

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023-2024



**SÃO
PAULO**

GOVERNO
DO ESTADO

Controladoria
Geral do Estado

MARÇO DE 2025



Controladoria Geral do Estado de São Paulo

Relatório de Gestão de 2023 e 2024

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Constituição Estadual.

Março de 2025



TARCÍSIO DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Controlador Geral do Estado

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS
Controlador Geral do Estado Executivo

RONALDO LEITE FERREIRA
Chefe de Gabinete

**JOSÉ MARCELO CASTRO DE
CARVALHO**
Auditoria Geral do Estado

**MARCOS GERHARDT
LINDENMAYER**
Corregedoria Geral do Estado

**BRENO BARBOSA CERQUEIRA
ALVES** *(desde mar/25)*
FABIANA RIBEIRO NOGUEIRA *(até mar/25)*
Subsecretaria de Integridade Pública
e Privada do Estado

VALMIR GOMES DIAS
Ouvidoria Geral do Estado

**MÁRCIO DENYS PESSANHA
GONÇALVES**
Subsecretaria de Combate à Corrupção

DANIEL DA SILVA LIMA
Subsecretaria de Gestão Corporativa

Pedro Fagundes de Oliveira Filho
Diretoria de Planejamento e Governança

Fabricio Eduardo de Lima Augusto *(desde jan/25)*
Rafael Vidi *(até dez/24)*
Coordenadoria de Gestão Estratégica para Resultados

Equipe técnica:
Gustavo D'Ambrosio Arounian
Leonardo Moretti Manço
Otavio Augusto dos Santos Diniz

1

**MENSAGEM DO
DIRIGENTE
MÁXIMO**

p. 1

2

**VISÃO GERAL DA
ORGANIZAÇÃO**

p. 5

3

**RESULTADOS DO
BIÊNIO
(2023-2024)**

p. 21

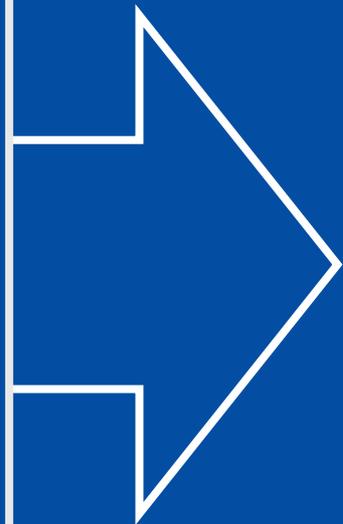
4

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

p. 93

1

**MENSAGEM DO
DIRIGENTE
MÁXIMO**



1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O presente Relatório de Gestão visa apresentar a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), cujo propósito é proteger o patrimônio público e exercer as funções de auditoria interna governamental, correição, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria, promoção da integridade e incremento da transparência e da participação social no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo.

Como fruto da execução de suas funções, no período entre 2023 e 2024, a Controladoria Geral gerou **R\$**

239.649.351,60 em benefícios financeiros ao Estado de São Paulo. Tal valor representa que para cada R\$ 1,00 gasto pela CGE-SP no período, a Controladoria retornou R\$ 1,85 ao Estado, seja na recuperação de valores pagos indevidamente, no recebimento de multas e juros ou na economia na aplicação de recursos públicos.

Além do retorno financeiro, a Controladoria contribuiu para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão pública estadual. No período, produziu 117 relatórios de auditoria interna governamental que abarcaram ações em diversos órgãos e programas governamentais do Estado de São Paulo. Tais ações contribuíram para a racionalização do uso dos recursos públicos e no aumento da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas estaduais. Ademais, apoiou o Governo do Estado no aperfeiçoamento do seu arcabouço normativo gerencial,



Wagner de Campos Rosário
Controlador Geral do Estado

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

principalmente, quanto a produção de normas que definiram a política de governança estadual e a política de gestão de riscos da administração.

Outro aspecto digno de nota, é o compromisso da Controladoria com o combate à corrupção. Em maio de 2023 foi institucionalizado, pelo Decreto nº 67.682/2023, o Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo que prevê um conjunto de ações normativas e não normativas para alicerçar o Estado de São Paulo com instrumentos para a prevenção, detecção e sancionamento de atos de corrupção. Atualmente o plano prevê 96 ações, das quais 64 estão concluídas (67%), 19 estão em andamento (20%) e 13 não iniciadas (13%). Destaca-se ainda os esforços empreendidos para a melhoria de processos correccionais que proporcionaram aumento considerável na instauração e conclusão de procedimentos de apuração conduzidos pelo órgão, e o projeto em desenvolvimento SER - Sistema de Ética e Responsabilização que reorganizará e aperfeiçoará o sistema de correição do Estado de São Paulo.

No período, destacam-se também as ações voltadas à transparência e ao fomento da participação social. O Portal da Transparência do Estado foi aperfeiçoado, disponibilizando aos cidadãos novas informações e ferramentas de consulta, o que resultou em uma melhor avaliação do instrumento pela ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com um aumento da pontuação de 54,29% em 2023 para 70,73% em 2024. Ademais, no período foi instituída a política de dados abertos do Estado de São Paulo, foram revistos processos de trabalho que reduziram drasticamente os tempos de resposta das solicitações dos cidadãos e aumentaram a qualidade da resposta fornecida, foi implantada a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

à Informação (FALA.SP) e o conselho de usuários de serviços públicos e foram regulamentadas as regras de proteção ao denunciante.

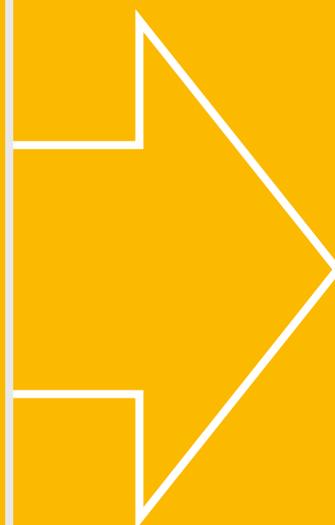
Não menos importante, destacam-se as ações relacionadas à integridade. No período, por meio do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, foi instituído o Plano Estadual de Promoção da Integridade. Para a operacionalização do Plano, a CGE-SP realizou eventos e capacitação de servidores públicos, e apoio a criação de 50 programas de integridade de secretarias e autarquias estaduais.

Para sustentar e apoiar as ações finalísticas do órgão, foram planejadas e executadas diversas ações estruturantes e de gestão, das quais destacam-se: a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, com a criação de carreira específica, com o primeiro provimento previsto para o final de 2025 ou início de 2026, a definição do planejamento estratégico do órgão, a implementação da estrutura interna de governança, o desenvolvimento de sistemas e aplicações de tecnologia da informação, capacitações e a criação do prêmio Melhores Práticas, com o intuito de promover o reconhecimento dos servidores da casa.

Feito esse panorama geral da atuação e das conquistas da Controladoria Geral do Estado no período, reforça-se o compromisso dessa gestão em contribuir com o aperfeiçoamento do Estado de São Paulo e de suas políticas públicas, atuando para fomentar, promover e apoiar a melhoria da gestão pública paulista, o combate à corrupção, a transparência e a participação social e a integridade pública e privada.

2

**VISÃO GERAL DA
ORGANIZAÇÃO**



2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.1. VISÃO SISTÊMICA	6
2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
2.3. PERFIL.....	8
2.3.1. dos Gestores.....	8
2.3.2. dos Servidores da CGE-SP	12
2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	13
2.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	16
2.6. CADEIA DE VALOR	18

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.1. VISÃO SISTÊMICA

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), reorganizada pela Lei Complementar nº 1.419/2024 e com estrutura aprovada pelo Decreto 69.183/2024, está diretamente vinculada ao Governador do Estado tendo como finalidade:

- a **DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**: adotar medidas para proteger os bens e recursos públicos;
- o **CONTROLE INTERNO**: realizar auditorias e fiscalizações em toda a administração pública direta e indireta paulista;
- a **CORREIÇÃO**: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e por pessoas jurídicas, em sua relação com a administração pública, bem como negociar acordos de leniência no âmbito estadual.
- a **PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**: implementar ações para prevenir e coibir a corrupção;
- a **OUVIDORIA**: atuar como canal da comunicação entre o cidadão e o governo do Estado, recebendo e tratando sugestões, reclamações e denúncias;
- a **PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE**: incentivar e disseminar valores e princípios éticos que aumentem a confiança pública;
- o **FOMENTO À TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**: fomentar a transparência da gestão pública, a participação popular e o controle das ações estatais.



DEFESA DO
PATRIMÔNIO
PÚBLICO



CONTROLE
INTERNO



CORREIÇÃO



PREVENÇÃO E
COMBATE À
CORRUPÇÃO



OUVIDORIA



PROMOÇÃO DA
INTEGRIDADE



FOMENTO À
TRANSPARÊNCIA,
A PARTICIPAÇÃO
E AO CONTROLE
SOCIAL

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

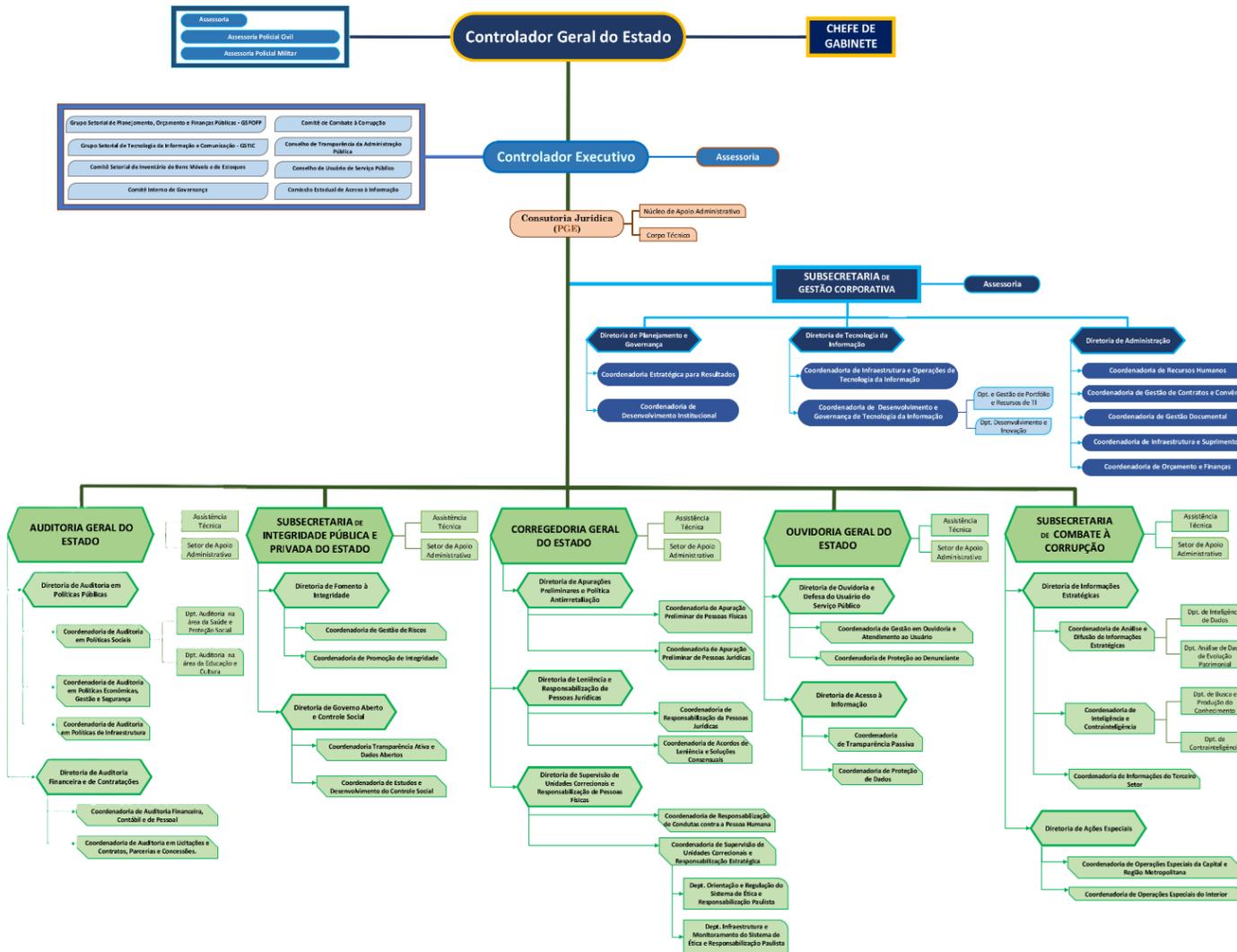


Figura 001 - Organograma

Dividida em 6 subsecretarias, com um total de 14 diretorias, além do Gabinete do Controlador Geral, assessorias e Chefia de Gabinete. Estrutura aprovada pelo Decreto nº 69.183 de 18 de dezembro de 2024.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.3. PERFIL

2.3.1. dos Gestores



Wagner de Campos Rosário é Controlador Geral do Estado de São Paulo. Foi ministro da Controladoria Geral da União (CGU) de junho de 2017 até dezembro de 2022. É graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras, com pós-graduação pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Possui mestrado em Combate à Corrupção e Estado de Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

Foi o primeiro servidor de carreira da CGU a assumir o cargo de Secretário-Executivo e Ministro da instituição. No órgão de Auditoria Interna e Combate à Corrupção do Governo Federal, atuou em diversas investigações conjuntas de combate à corrupção em conjunto à Polícia Federal, ministérios públicos (Federal e Estadual) e demais órgãos de defesa do Estado.

Roberto Cesar de Oliveira Viegas é Controlador Geral do Estado Executivo.

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Especialização em Análise de Conjuntura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Especialização em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos pela Universidade Federal de Lavras e Mestrado em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.



Atuou na Controladoria-Geral da União (CGU) como Superintendente e como Secretário Federal de Controle Interno Adjunto, Secretário de Combate à Corrupção Adjunto e Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Ronaldo Leite Ferreira é Chefe de Gabinete.

Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, pós-graduado em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e especialista em Bases Geo-históricas para Formulação Estratégica pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro. Pela Fundação Trompowski realizou capacitações em Autoavaliação Organizacional e Análise e Melhoria de Processos. Realizou ainda estágios setoriais de Gestão Pública e Qualidade no Serviço Público do então Núcleo de Qualidade do Serviço Público da Bahia.



José Marcelo Castro de Carvalho é Auditor Geral do

Estado. Possui graduação em Ciências Contábeis pelo UniCEUB e especialização em Auditoria Governamental e Controle pelo Instituto Serzedelo Correa, vinculado ao TCU. Auditor Federal de Finanças e Controle desde 1995. Ocupou cargos de coordenação, direção e assessoramento na CGU, no Ministério da Previdência Social e no Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Distrito



Federal. De julho de 2018 a dezembro de 2022, exerceu a função de Secretário-Executivo da CGU.

Breno Barbosa Cerqueira Alves é Subsecretário de

Integridade Pública e Privada do Estado. Mestre em Direito pela UFMG. Mestre em Administração Pública pela FGV. Bacharel em Direito e em Ciência da Computação. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Subsecretário de Integridade Pública e Privada do Estado de São Paulo. Professor nas áreas de Compliance, Ética e Governança.



Pesquisador em temas como Controle da Administração Pública, Governo Aberto, Transparência, Ouvidoria Pública, Integridade Pública e Compliance Empresarial.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO



Marcos Gerhardt Lindenmayer é Corregedor Geral do Estado. Mestre em Administração Pública pela Universidade de Brasília (UnB) e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Auditor Federal de Finanças e Controle desde 2012, foi Diretor de Supervisão e Articulação de Unidades de Ouvidorias na Ouvidoria-Geral da União, onde também atuou como Chefe de Gabinete e Ouvidor-Geral da União Interino.

Valmir Gomes Dias é Ouvidor Geral do Estado. Mestre em Administração, especialista em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e em Controladoria e Finanças, com graduação em Ciências Contábeis, é Auditor Federal de Finanças e Controle desde maio de 2007, tendo exercido várias funções de direção, a exemplo da função de Ouvidor-Geral da União, entre 10 de janeiro de 2019 e 27 de novembro de 2022.



Márcio Denys Pessanha Gonçalves é Subsecretário de Combate à Corrupção. É doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília. LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Bacharel em Direito e Administração de Empresas. Especialidade em Inovação pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT. Coordenador de Recuperação de Ativos da Procuradoria-Geral da União e Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União. Diretor de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União. Membro da TI Controle e do Comitê Central de Governança de Dados.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Daniel da Silva Lima é Subsecretário de Gestão Corporativa. Possui graduação em Direito, pós-graduações lato sensu em Direito Constitucional e Administrativo e em Direito & Economia. Atualmente é mestrando em Gestão e Política Pública. É Especialista Ambiental de carreira e atuou como Assessor Técnico na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Corregedor, Dirigente da Assessoria Técnica e Chefe de Gabinete da CGE-SP.



Fabiana Ribeiro Nogueira é Assessora Técnica. Foi Subsecretária de Integridade Pública e Privada do Estado até março de 2025. Com formação MBA em Governança, Risco, Controle e Compliance – USP, Pós-graduação em Compliance na área da Saúde – Instituto Sírio Libanês e Certificação COSO ERM – Enterprise Risk Management (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), mestrado em Ciências da Saúde. É membro do Conselho de Transparência da Administração Pública Estadual. Gestora Pública desde 2009 com experiência em diferentes órgãos como Corregedoria Geral da Administração, Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria da Saúde, Secretaria de Planejamento e Gestão, Arquivo Público.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.3.2. dos Servidores da CGE-SP

Para a execução de suas atividades institucionais, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo conta com 205 servidores distribuídos conforme o quadro 001.

Quadro 001 – Distribuição de servidores

Estrutura	Qtd. de Servidores
Gabinete do Controlador Geral	18
Subsecretaria de Gestão Corporativa	36
Auditoria Geral do Estado	62
Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado	18
Corregedoria Geral do Estado	39
Ouvidoria Geral do Estado	15
Subsecretaria de Combate à Corrupção	17
Total	205

Dos 205 servidores da CGE, 48 encontram-se em posição de liderança nas diretorias, coordenações e departamentos dentro das 06 subsecretarias da Controladoria. O quadro 002 demonstra o perfil profissional dos servidores. Pouco mais da metade do quadro é graduado em Direito, Administração (de empresas e pública) e Engenharias (51%). 13% da equipe é graduada em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Comunicação Social, e os 37% remanescentes tem formações diversas, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 002 – Formação dos servidores por área de conhecimento
(dados até ago/24)

Graduação	%
Direito	26%
Administração	14%
Engenharia	10%
Ciências Econômicas	5%
Ciências Contábeis	4%
Comunicação Social	4%
Outros	37%

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A **Política de Governança Pública Paulista** busca garantir que os esforços das instituições públicas estejam alinhados aos interesses da sociedade. Seus principais objetivos incluem a modernização e integração da administração pública, o monitoramento e avaliação de políticas públicas, a adoção de soluções inovadoras e a simplificação administrativa. Além disso, foca na gestão de riscos, no fortalecimento da integridade e na promoção da comunicação clara e acessível, assegurando resultados que atendam às demandas da sociedade de forma eficaz e responsável.

Decreto N.º 68.159/2023

Em 2024 foi instituída a **Estrutura de Governança da CGE-SP**. Tal estrutura é responsável pelos mecanismos de liderança, estratégia e controle da Controladoria que são exercidos por meio de práticas de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão. A estrutura tem caráter consultivo, deliberativo e permanente com o objetivo de garantir a adequada prestação pelo órgão de políticas públicas de interesse da sociedade.

Resolução CGE nº 12/2024

CGI – Comitê de Governança Interna

Instâncias Internas de Apoio:

CGPEGR - Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos;

CGAORHI - Comitê Gerencial de Administração, Orçamento, Recursos Humanos e Infraestrutura;

CGTSI - Comitê Gerencial de Tecnologia e Segurança da Informação;

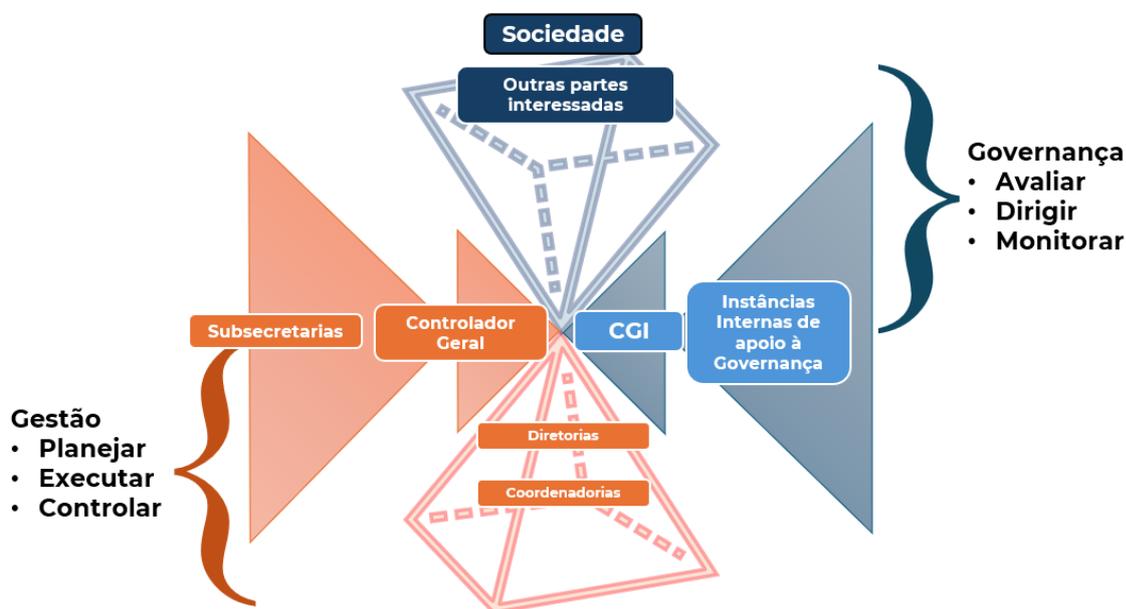
CBFNF - Comissão de Benefícios Financeiros e Não Financeiros;

UGI - Unidade de Gestão de Integridade;

UO - Unidade de Ouvidoria.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Figura 002 – Governança x Gestão



Comitê de Governança Interna

O Comitê de Governança Interna (CGI) da Controladoria Geral do Estado é responsável pela avaliação, direcionamento e monitoramento dos seguintes temas da CGE-SP:

- funcionamento da estrutura e das ações de governança;
- planejamento estratégico;
- imagem;
- conflito de interesse;
- recursos orçamentários, tecnológicos e humanos;
- integridade;
- gestão de riscos e controles internos;
- gestão de resultados; e
- transparência e *accountability* das ações.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Durante o período abrangido por este relatório, o CGI reuniu-se regularmente em três ocasiões, discutindo e aprovando:

- a estrutura, funcionamento, abrangência e método de avaliação da governança da CGE-SP;
- a cadeia de valor da CGE-SP;
- o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- os Benefícios Financeiros e Não Financeiros gerados pelas ações da CGE-SP; e
- o método e calendário do projeto piloto de teletrabalho da CGE-SP.

Além das aprovações, o Comitê acompanhou os seguintes temas:

- Plano Plurianual (PPA), Bonificação de Resultados (BR) e Plano Anticorrupção (PAC) da CGE-SP;
- gestão orçamentária e financeira da CGE-SP;
- Programa de Integridade da CGE-SP;
- execução do PDTI;
- execução do Plano de Auditoria Interna (PAINT); e
- ouvidoria da CGE-SP.

2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

2.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é o processo que define os objetivos e a estratégia da organização. Sua síntese visual, o Mapa Estratégico, condensa a missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

O **Mapa Estratégico da CGE-SP** para o período 2023-2027 detalha os objetivos perseguidos para que a CGE-SP cumpra sua missão institucional e atinja sua visão de longo prazo, guiada pelos seus valores. Os objetivos estratégicos definidos têm perfil transversal e propõe a atuação integrada de todos os agentes da CGE-SP em sua busca.

**Resolução CGE N°
02/2023**

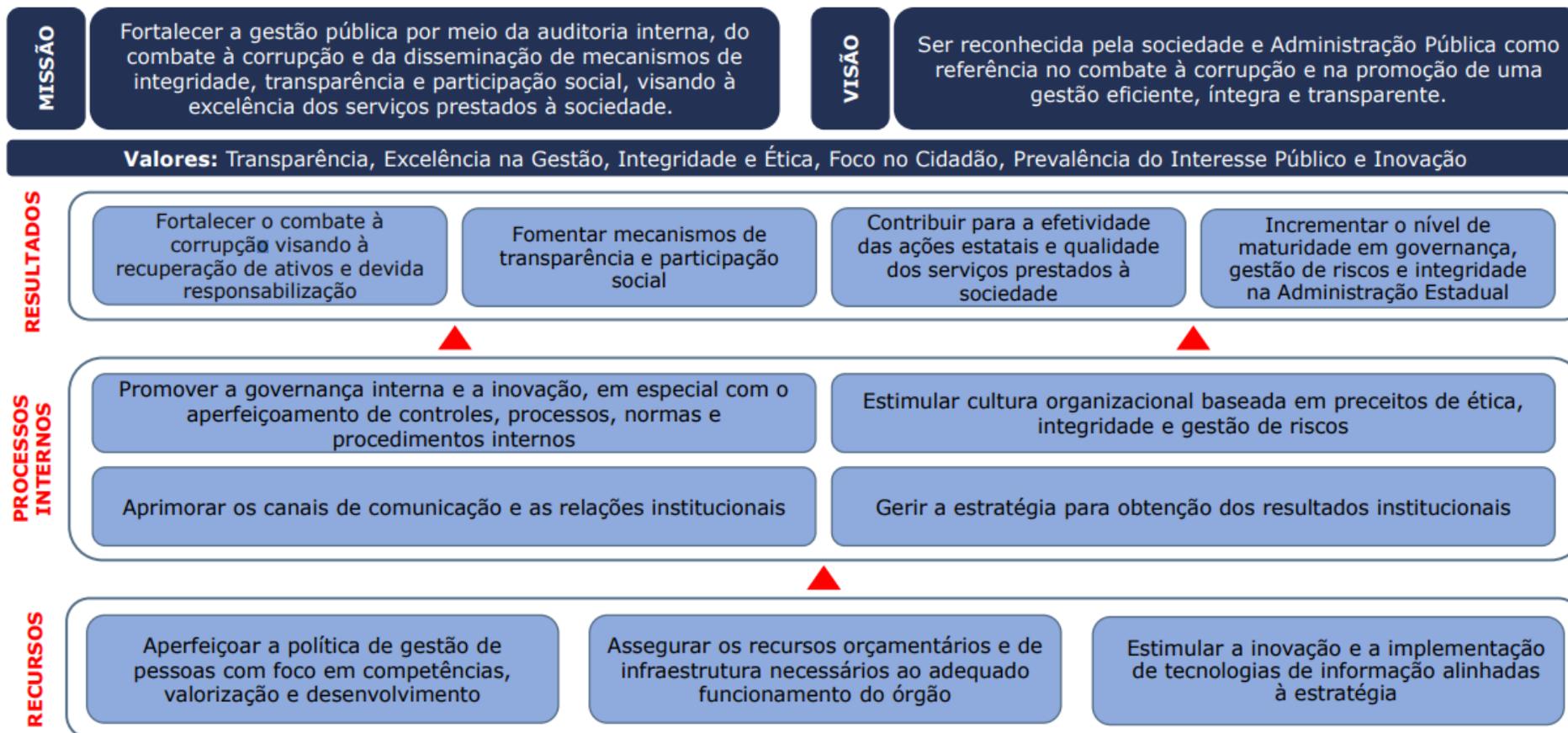
Figura 003 – Valores



2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

Figura 004 – Mapa Estratégico

MAPA ESTRATÉGICO 2023-2027 Controladoria Geral do Estado



2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

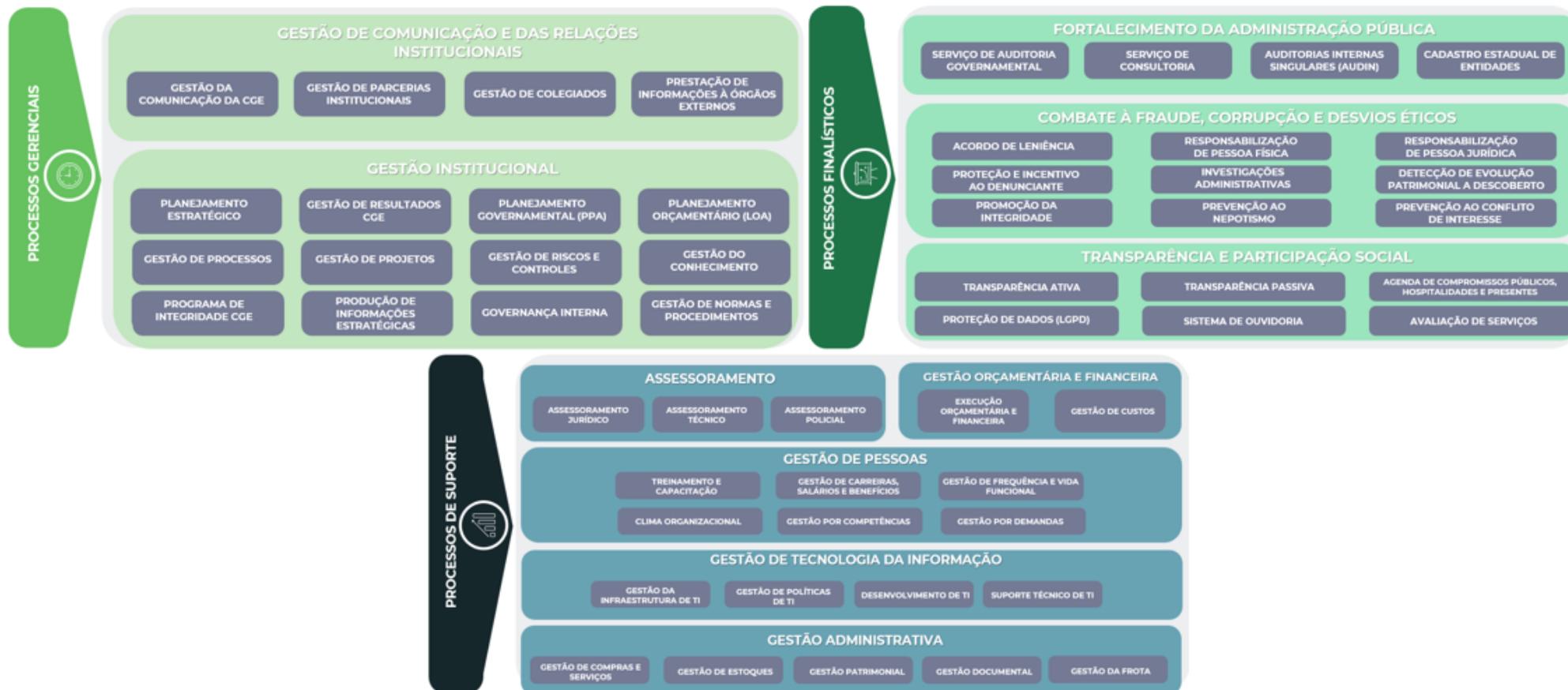
2.6. CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor da CGE-SP é uma ferramenta de gestão que identifica e organiza os processos do órgão que geram valor à sociedade e à administração pública paulista.

Figura 005 – Cadeia de Valor



2. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO



3

**RESULTADOS DO
BIÊNIO
(2023-2024)**



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.1. RESULTADOS GERAIS DA CONTROLADORIA.....	23
Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC).....	23
Benefícios Financeiros e Não Financeiros	30
Reestruturação da Controladoria e Criação da Carreira de Auditor Estadual de Controle	33
Normativos.....	33
Comunicação	35
3.2. AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	37
Auditoria Interna Governamental.....	37
Implementação de Ferramenta de Análise Preventiva de Licitações, Contratos e Editais	40
Sistema de Controle Interno do Estado de São Paulo.....	41
Ações Relevantes em Andamento.....	42
3.3. SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO ..	44
Sistema Estadual de Promoção da Integridade.....	44
Gestão de Riscos.....	51
Transparência Ativa	52
Manuais e Guias Práticos	53
Outras Ações da Subsecretaria	55
3.4. CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	57
Apurações Preliminares.....	57
Processo Administrativo de Responsabilização - PAR	58
Acordos de Leniência	58
Malha Fina Correcional.....	59
Projeto: SER PAULISTA - Sistema de Ética e Responsabilização Paulista	60
Guia de Enfrentamento ao Assédio Sexual em Organizações Públicas...	62
Melhoria dos procedimentos de leilões de automóveis do DETRAN/SP ..	63
Evoluções normativas	63
Grupo de Trabalho Intersecretarial.....	64
3.5. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.....	65
Revisão de processos de trabalho	65
FALA.SP	66
Monitoramento das Cartas de Serviço ao Usuário.....	70
Implementação do Conselho de Usuários do Serviço Público	71
Proteção a denunciante.....	72
Aplicação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública	73
Evoluções normativas	74
Eventos realizados enquanto órgão central	74
3.6. SUBSECRETARIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO.....	77
Resultados Quantitativos da Atuação	77
Operações de Inteligência e Informações Estratégicas	78
Avaliação de Evolução Patrimonial.....	79
Cadastro de Entidades	79
3.7. SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA	81
Planejamento Estratégico.....	81
Planejamento Orçamentário e Financeiro	81

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gestão de Processos.....	82
Governança.....	83
Gestão de Conhecimento.....	83
Gestão de Resultados.....	84
Gestão de Demandas.....	85
Gestão de Tecnologia da Informação.....	85
Gestão de Recursos Humanos.....	88
Gestão de Contratações.....	90
Gestão de Documentos.....	91

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.1. RESULTADOS GERAIS DA CONTROLADORIA

Este tópico concentra as entregas da Controladoria Geral do Estado, fruto de esforço integrado de suas áreas, sob coordenação do Gabinete do Controlador.

Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC)

Decreto nº 67.682/2023

Trata de um conjunto de ações e medidas específicas, de natureza normativa e não normativa, a serem implementadas até 2026 pelos órgãos e entidades, no âmbito de suas respectivas atribuições.

O plano visa o aprimoramento da gestão pública e a melhoria da prestação de serviços à sociedade, prevendo ações voltadas ao aperfeiçoamento da integridade, prevenção de conflito de interesse, responsabilização de pessoa física e jurídica, ouvidoria, transparência, controle social, controle interno, gestão e governança, investigação, pesquisa, conhecimento e inovação.



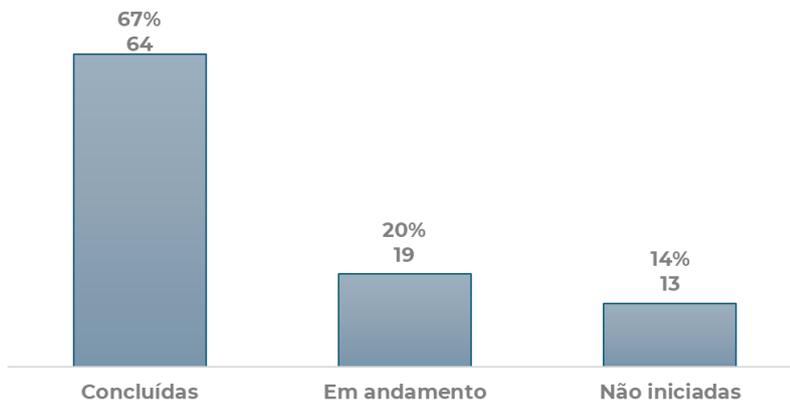
Com o intuito de ser e se manter atual, o plano foi concebido de forma dinâmica, sendo atualizado periodicamente com a finalidade de absorver novas ações necessárias ao cumprimento de seus objetivos. Em dezembro de 2024, o plano contava com 96 ações, 13 a mais do que as 83 inicialmente planejadas.

A CGE-SP foi responsável por propor, estruturar e articular o PAC no governo do Estado. Possui responsabilidades pela execução de diversas ações, bem como pela gestão e acompanhamento do plano.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Visando dar transparência ao plano e à sua execução, a CGE-SP desenvolveu o **Radar Anticorrupção** que está disponível para que toda à administração pública e sociedade controladoriageral.sp.gov.br/radar-anticorrupcao/ acompanhe a evolução e os resultados do PAC. Atualmente, 64 das 96 ações estão concluídas (67%), 19 estão em andamento (20%) e 13 não iniciaram (13%).

Gráfico 001 – Status das ações do PAC até dez/2024



Maiores informações sobre o status e os prazos de conclusão das ações podem ser obtidas no portal do **Radar Anticorrupção**.

Quadro 003 – Lista de ações do PAC

41 AÇÕES NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Decreto de Criação do Comitê de Combate à Corrupção do Estado de São Paulo	03/05/2023	● Concluído
Publicação do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo (PAC-SP)	03/05/2023	● Concluído
Decreto de Integridade do Estado de São Paulo	03/05/2023	● Concluído
Resolução Conjunta PGE/CGE Acordos de Leniência	03/05/2023	● Concluído
Decreto de obrigatoriedade de Lançamento das sanções aplicadas em empresas no CEIS/CNEP	03/05/2023	● Concluído

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

41 AÇÕES NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Elaboração de Normativo para Implementação das Etapas do Plano de Integridade do Estado de São Paulo	02/06/2023	● Concluído
Novo PLC da Controladoria Geral do Estado	30/06/2023	● Concluído
Projeto de Lei de Criação da Carreira de Auditor Estadual de Controle	30/06/2023	● Concluído
Decreto de Governança do Estado de São Paulo	28/07/2023	● Concluído
Resolução Conjunta Controladoria Geral do Estado (CGE) / Secretaria de Segurança Pública (SSP) – Atribuições da Polícia Civil e da Polícia Militar na CGE	31/07/2023	● Concluído
Decreto de Criação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual- SOESP	31/07/2023	● Concluído
Política de Gestão de Riscos do Estado de São Paulo	31/07/2023	● Concluído
Manual sobre a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo estadual	31/07/2023	● Concluído
Implementar Grupo de Trabalho visando aprimorar os normativos vigentes sobre Procedimentos Disciplinares.	30/08/2023	● Concluído
Implementar grupo de trabalho para tratar do aprimoramento dos normativos que tratam dos meios alternativos de sanção.	30/08/2023	● Concluído
Alterar a regulamentação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	31/08/2023	● Concluído
Resolução para Implementação do Julgamento Antecipado do PAR	01/12/2023	● Concluído
Decreto de instituição do Programa de Proteção ao Denunciante no Poder Executivo do Estado de São Paulo.	15/12/2023	● Concluído
Regulamentação e implementação do Conselho de Usuários do Serviço Público	15/12/2023	● Concluído
Editar normativo sobre Juízo de Admissibilidade	30/08/2024	● Concluído
Editar normativo regulamentando a Apuração Preliminar	30/08/2024	● Concluído
Revisar Decreto 67.301 (Regulamentação do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR)	30/08/2024	● Em andamento
Alterar os normativos infralegais e encaminhar propostas de normas legais visando aprimorar os normativos vigentes sobre Procedimentos Disciplinares.	30/09/2024	● Em andamento

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

41 AÇÕES NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Novo Decreto da Controladoria-Geral do Estado	16/12/2024	● Concluído
Unificação de critérios mínimos para ocupação de cargos no Poder Executivo estadual	16/12/2024	● Concluído
Decreto de Nepotismo	16/12/2024	● Concluído
Novo Código de Ética do Poder Executivo estadual	16/12/2024	● Concluído
Elaboração de Decreto sobre a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo	16/12/2024	● Concluído
Novo Decreto regulamentando o Conselho de Ética do Estado de São Paulo	16/12/2024	● Em andamento
Regulamentação da implementação de programas de integridade em contratações de grande vulto no Estado de São Paulo	16/12/2024	● Em andamento
Decreto de Agendas e regulamentação do tratamento da Representação de Interesses Privados	16/12/2024	● Em andamento
Decreto de Conflito de Interesses	16/12/2024	● Em andamento
Decreto que trata sobre declaração de bens e rendas e análise de evolução patrimonial	16/12/2024	● Em andamento
Elaborar Decreto sobre o Sistema de Correição do Poder executivo estadual	16/12/2024	● Em andamento
Aprimorar os normativos que tratam dos meios alternativos de sanção.	16/12/2024	● Em andamento
Decreto de regulamentação do Art. 163 da Nova Lei de Licitações – Lei 14133/2021	16/12/2024	● Em andamento
Criação do Cadastro Estadual de Penalidades Funcionais do Servidor Público do Estado de São Paulo	16/12/2024	● Em andamento
Conselho de Transparência	16/12/2024	● Não iniciado
Elaboração de Resolução sobre a Política de Dados Abertos do Estado de São Paulo	03/02/2025	● Concluído
Criação do Programa de Fiscalização de Municípios	31/03/2025	● Em andamento
Programa de fomento a Integridade Privada – Selo Empresa Íntegra	16/12/2025	● Não iniciado

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

55 AÇÕES NÃO NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Pesquisa interna sobre o tema Integridade Pública	03/05/2023	● Concluído
Capacitação de 100% dos servidores da área de Auditoria em matriz de planejamento e auditoria baseada em riscos	03/05/2023	● Concluído
Capacitação dos servidores que atuam na área correcional em Juízo de admissibilidade.	03/05/2023	● Concluído
Painel para acompanhamento da implementação do Plano Anticorrupção	30/06/2023	● Concluído
Painel para acompanhamento da implementação dos Programas de Integridade	30/06/2023	● Concluído
Implementar sistema de monitoramento dos Programas de Integridade	30/06/2023	● Concluído
Criação das Unidades de Gestão de Integridade em todos os órgãos da Administração Pública estadual	28/07/2023	● Concluído
Campanha com temas ligados a Integridade Pública	30/08/2023	● Concluído
Capacitação dos servidores que atuam em área correcional em PAR	30/08/2023	● Concluído
Implementação de sistema que organize as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gere peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares.	29/09/2023	● Concluído
Pesquisa de Exposição à Corrupção	30/09/2023	● Concluído
Disponibilização da Carta de Serviço ao Usuário de todos os órgãos da Administração Pública estadual em Transparência Ativa	31/10/2023	● Concluído
Realização de estudos para implementação de Corregedorias em órgãos e entidades da administração pública estadual.	31/10/2023	● Concluído
Criação de aba exclusiva para Emendas Parlamentares no Portal da Transparência	15/12/2023	● Concluído
Implementação de plataforma integrada de Acesso à informação e Ouvidoria.	15/12/2023	● Concluído
Estruturação de ouvidorias em 100% das Secretarias do Estado.	15/12/2023	● Concluído
Capacitação dos servidores da CGE em Análise Patrimonial	15/12/2023	● Concluído

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

55 AÇÕES NÃO NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Capacitação de 100% dos servidores das áreas de ações especiais em técnicas de investigação	15/12/2023	● Concluído
Implementar sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental	15/12/2023	● Concluído
Capacitação dos servidores que atuam em Acordos de Leniência em Negociação	15/12/2023	● Concluído
Melhoria das informações de remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado de São Paulo	29/12/2023	● Concluído
Inserção do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública	29/12/2023	● Concluído
Capacitação de 100% dos servidores da Ouvidoria do Estado de São Paulo	29/12/2023	● Concluído
Capacitação dos servidores da Controladoria Geral do Estado na Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021	29/12/2023	● Concluído
Aprovação de Planos de Integridade em todos os órgãos da Administração Pública estadual	26/04/2024	● Concluído
Capacitação de servidores em principais tipologias de Fraudes em Obras Públicas	12/06/2024	● Concluído
Implementação de ferramenta para Análise Preventiva de Licitações, Contratos e Editais	31/07/2024	● Concluído
Capacitação de servidores em Desenvolvimento de Programas de Integridade	30/08/2024	● Concluído
Publicação do Guia de Assédio Sexual	31/08/2024	● Concluído
Implementação de Sistema de Coleta e Análise de Declaração de Bens e Renda	11/09/2024	● Concluído
Criação do Róis automatizados de Informações Classificadas e Desclassificadas e Termo de Classificação da Informação eletrônico - eTCl.	30/09/2024	● Concluído
Implementação do Observatório Fala.SP	18/11/2024	● Concluído
Capacitação de servidores em Gestão de Riscos	29/11/2024	● Concluído
Implementação de sistema de Produção de Informações Estratégicas para Tratamento de Riscos em Contratações Públicas	29/11/2024	● Em andamento
Realização de Conferência Internacional em Integridade Pública	29/11/2024	● Não iniciado
Publicação consolidada de renúncia de receitas em Transparência Ativa	16/12/2024	● Concluído

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

55 AÇÕES NÃO NORMATIVAS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO	PROGRESSO
Realização de 2º pesquisa interna sobre o tema Integridade Pública	16/12/2024	● Concluído
Implementação da plataforma	16/12/2024	● Em andamento
Implementação do sistema de representação de interesses	16/12/2024	● Em andamento
Publicação do Guia de Assédio Sexual a Menores	16/12/2024	● Não iniciado
Publicação do Manual de Apuração Preliminar	16/12/2024	● Não iniciado
Aprimoramento das informações relativas a obras públicas no Portal de Transparência do Estado	30/12/2024	● Concluído
Implementação do Sistema estadual de Prevenção ao Conflito de Interesses	28/02/2025	● Em andamento
Sistema Integrado de Penalidades Funcionais do Servidor Público do Estado de São Paulo	29/04/2025	● Em andamento
Implantação de Corregedorias em órgão e entidades da administração pública estadual	30/04/2025	● Em andamento
Criação de Solução de IA para análise prévia de denúncias	06/06/2025	● Não iniciado
Pesquisa sobre os Valores da Administração Pública estadual	30/06/2025	● Não iniciado
Campanha sobre normas de agenda e tratamento da Representação de Interesses Privados	30/06/2025	● Não iniciado
Disponibilização de Informações sobre os bens imóveis do Estado de São Paulo	25/07/2025	● Concluído
Monitoramento da aplicação das regras sobre transparência de agendas	31/08/2025	● Não iniciado
Avaliação dos Planos de Integridade de 70% dos órgãos da Administração Pública estadual	09/12/2025	● Não iniciado
Aprimoramento da Transparência das Ações Orçamentárias	15/12/2025	● Em andamento
Disponibilização das Notas Fiscais de compras em Transparência Ativa	23/12/2025	● Não iniciado
Interação do Sistema de Denúncias do Estado de São Paulo com os demais órgãos de defesa do Estado	30/06/2026	● Não iniciado
Pós-graduação em prevenção e combate à corrupção e Integridade Pública	30/06/2026	● Não iniciado

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Resolução CGE n.º 11/2023

Seguindo as melhores práticas de mensuração da performance dos órgãos de controle interno, a CGE-SP instituiu a sistemática para a quantificação e registro de **Benefícios Financeiros e Não Financeiros** decorrentes das suas ações.

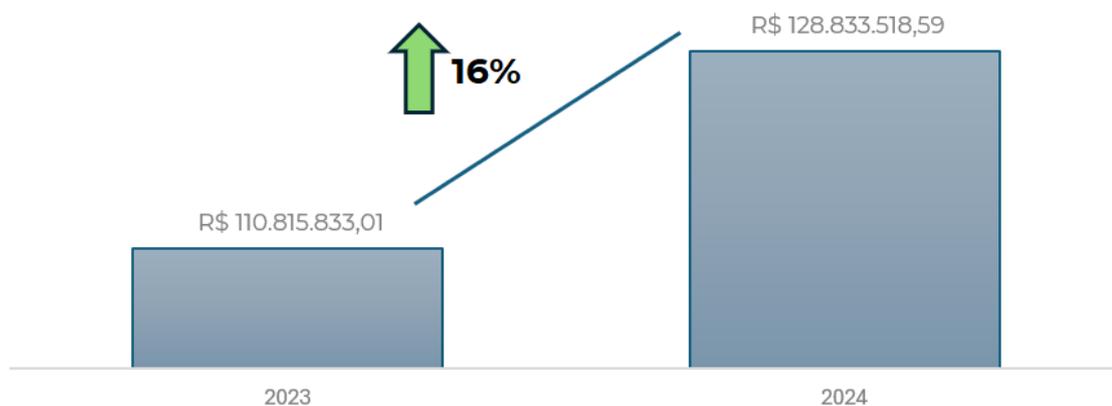
Considera-se benefício o impacto positivo e efetivo observado na sociedade ou na gestão pública e privada, resultante de ações diretas da CGE-SP ou da implementação, por órgãos da Administração Pública ou entidades privadas, de orientações e recomendações emitidas pela CGE-SP. Os benefícios podem ser classificados em duas categorias: financeiros e não financeiros.

Os **Benefícios Financeiros** são aqueles cujo impacto pode ser mensurado monetariamente e, em geral, incluem a reparação de prejuízos ao erário, a aplicação de penalidades, o aumento de receitas ou a economia na aplicação de recursos públicos. Já os **Benefícios Não Financeiros** são aqueles que, mesmo sem uma representação monetária, demonstram impactos positivos na sociedade ou na gestão pública e privada, geralmente relacionados à melhoria da governança e gestão pública, ao combate à corrupção, à promoção da transparência, do controle social e da integridade pública.

No biênio 2023-2024, as ações da CGE-SP resultaram no registro de benefícios cujos resultados gerais serão apresentados a seguir.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gráfico 002 – Valores dos Benefícios Financeiros - 2023 e 2024



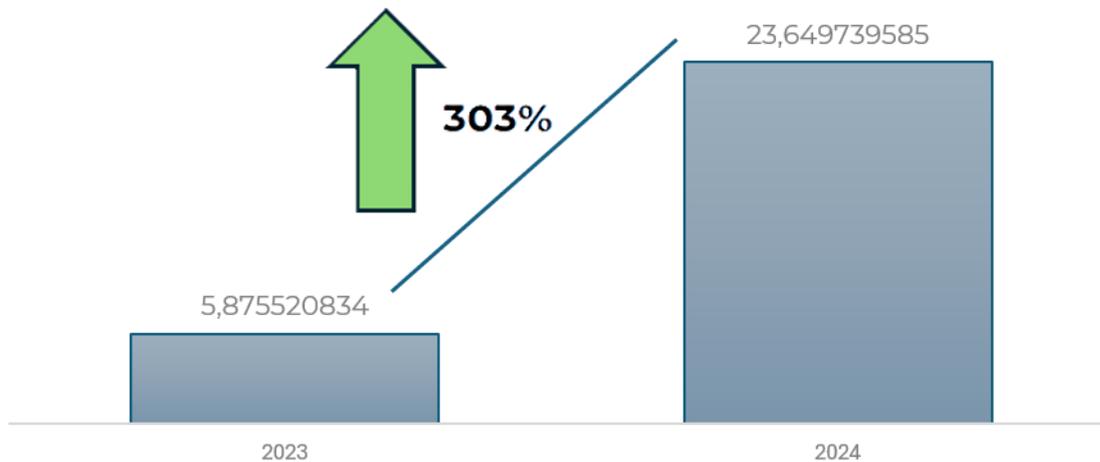
Em 2023, ano da implementação da metodologia, foram gerados Benefícios Financeiros que totalizaram R\$ 110.815.833,01. Desse valor, R\$ 110.314.877,08 decorreram da economia de recursos públicos pela interrupção de pagamento de benefícios previdenciários indevidos à aposentados e pensionistas, pela redução de valores de contratos celebrados entre a administração e o setor privado, mantendo os parâmetros da contratação, e pela glosa de pagamento de serviços contratados e não prestados.

Em 2024, foram gerados R\$ 128.833.518,59 de benefícios financeiros. As principais cifras desse montante são R\$ 74.662.242,60 decorrentes do projeto Malha Fina Correccional, que cessou pagamentos indevidos a aposentados e pensionistas. Outros R\$ 40.424.080,89 foram decorrentes da economia proporcionada pelo Plataforma FALA.SP, que permitiu que outros sistemas com finalidades similares fossem descontinuados. E R\$ 3.157.526,33 pela análise de preços fora dos parâmetros de referência em contratos e licitações por meio de trilhas eletrônicas de auditoria.

O total gerado de benefícios financeiros no biênio, portanto, foi de R\$ 239.649.351,60.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gráfico 003 - Pontuação dos Benefícios Não Financeiros – 2023 e 2024



Quanto aos Benefícios Não Financeiros, conforme metodologia de apuração, a pontuação saltou de 5,875520834 pontos em 2023 para 23,649739585 no último exercício, totalizando 29,525260419 no período considerado.

Em 2023, destacam-se os benefícios gerados pela padronização das atividades de auditoria interna, o aperfeiçoamento da transparência no Estado de São Paulo e a implementação de programas de integridade.

Em 2024, destacam-se as ações nas áreas de fortalecimento da transparência e controle social, fortalecimento do combate a corrupção e promoção da integridade e, por fim, a melhoria da gestão e da governança pública como geradoras de benefícios não financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Reestruturação da Controladoria e Criação da Carreira de Auditor Estadual de Controle

Emenda Constitucional nº 55/2024

Lei Complementar nº 1.419/2024

Decreto 69.183/2024

No período escopo deste relatório, a CGE-SP capitaneou a elaboração a elaboração, articulação e aprovação da Emenda Constitucional nº 55/2024, que retirou a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Estado para a realização de procedimentos administrativos disciplinares, da Lei Complementar nº 1.419/2024, que reorganizou a Controladoria Geral do Estado de São Paulo e instituiu a carreira de Auditor Estadual de Controle e do Decreto 69.183/2024, que aprovou a estrutura organizacional da CGE-SP e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do órgão.

Tais alterações legislativas e normativas promoveram ampla reestruturação da CGE-SP, modernizando sua estrutura, alinhando suas competências e responsabilidades com as melhores práticas nacionalmente reconhecidas.

Normativos

Decretos

Resoluções

Com o intuito de regular atividades sob sua competência, a CGE-SP coordenou a elaboração de 11 (onze) decretos de grande impacto para a Administração Pública Estadual e para a sociedade paulista, conforme abaixo:

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

1. Decreto N° 67.681/2023, que institui o **Comitê de Combate à Corrupção** e dá providências correlatas;
2. Decreto N° 67.682/2023, que aprova o **Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo** e dá providências correlatas;
3. Decreto N° 67.683/2023, que institui o **Plano Estadual de Promoção de Integridade** e dá providências correlatas;
4. Decreto N° 67.684/2023 que dispõe sobre o **registro de sanções e acordos de leniência** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio do Sistema Banco de Sanções, mantido pela Controladoria-Geral da União, e dá providências correlatas;
5. Decreto N° 68.155/2023, que regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o **acesso a informações**, e dá providências correlatas;
6. Decreto N° 68.156/2023, que regulamenta a Lei n° 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a **proteção e defesa do usuário do serviço público** do Estado e dá providências correlatas;
7. Decreto N° 68.157/2023 que institui o **Programa de Proteção a Denunciantes** de Irregularidades ou Ilícitos Administrativos e de Ações ou Omissões Lesivas à Administração Pública Estadual, nos termos dos artigos 4°-A, 4°-B e "caput" do artigo 4°-C, todos da Lei federal n° 13.608, de 10 de janeiro de 2018, e dá providências correlatas;
8. Decreto N° 68.158/2023 que institui a **Política de Gestão de Riscos** da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo;

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

9. Decreto N° 68.159/2023 que dispõe sobre a **Política de Governança da Administração Pública** direta e autárquica do Estado de São Paulo;
10. Decreto N° 69.122/2024, que dispõe sobre a **apuração preliminar e o termo de ajustamento de conduta** no âmbito do Estado de São Paulo;
11. Decreto 68.769/2024, que instituiu a **Política de Dados Abertos** da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Destaca-se ainda, que a CGE-SP publicou **29 (vinte e nove) resoluções** em 2023, e **20 (vinte) resoluções em 2024** visando orientar e organizar as atividades sob a sua competência.

Consulta aos normativos em:

controladoriageral.sp.gov.br/cge/normasLegislacao/resolucoes

Comunicação

Na área de comunicação, a CGE-SP atuou no desenvolvimento de estratégias voltadas a fortalecer o seu relacionamento com a sociedade e administração. Por meio de diversos canais, tais como página institucional na internet e redes sociais, produziu e disponibilizou conteúdos informativos em diversas linguagens e formatos, além de produções publicitárias institucionais com o objetivo de fomentar assuntos de interesse da CGE-SP, como a integridade pública, ouvidoria, eventos e cursos da controladoria ou com a sua participação, publicação de normativos, entre outros.

Atualmente a CGE-SP possui em suas redes sociais mais de 6.000 seguidores, com 5.135 no Instagram, 198 no Facebook e 858 no LinkedIn, gerando em média de 30 a 40 mil visualizações mensais. Dos

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

seguidores, 52% são do gênero feminino e a maior parte encontra-se na faixa etária entre 35-40 anos. Abaixo exemplos de campanhas realizadas em redes sociais em 2024.

Semana Anticorrupção

Campanha realizada ao longo da semana que, com quatro postagens, promoveu o Dia Internacional Contra a Corrupção.



Dia Internacional Contra a Corrupção

Campanha do Dia Internacional Contra a Corrupção em parceria com o Grupo de Educação Fiscal Estadual



Resultados PAC

Campanha que fez um balanço das ações aprovadas do Plano Anticorrupção, informando a população dos resultados atingidos.



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.2. AUDITORIA GERAL DO ESTADO

A Auditoria Geral do Estado (AGE) é um órgão integrante da Controladoria Geral do Estado. Atua como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e na execução de auditorias e fiscalizações na administração direta e indireta do Estado. Os trabalhos da AGE tem como finalidade assegurar a conformidade dos atos da administração com os princípios constitucionais e legais, bem como promover a eficiência e eficácia das ações governamentais.

Auditoria Interna Governamental

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e aprimorar as operações de uma organização. Seu objetivo é apoiar a organização no alcance de seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

As atividades de auditoria interna realizadas durante o período abrangido por este relatório incluem os seguintes trabalhos:

- **Emissão de Relatórios Preliminares de Auditoria:** Após a conclusão dos procedimentos e testes de auditoria, é elaborada a versão preliminar do relatório. Este documento é apresentado e discutido com o órgão auditado com objetivo de buscar soluções conjuntas para os achados identificados. Em seguida, é concedido um prazo para manifestação do auditado.
- **Emissão de Relatórios Finais de Auditoria:** Trata-se do relatório definitivo de auditoria, elaborado geralmente após a análise da manifestação do órgão auditado.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

- **Diagnósticos:** Estudos técnicos de temas e políticas públicas, a partir de informações obtidas pelas equipes de auditoria e/ou fornecidas pela unidade competentes, com o intuito de identificar potenciais objetos de auditoria.
- **Análise preventiva de licitações:** Análise de editais de licitações, com base nos alertas gerados por ferramenta de inteligência.
- **Acompanhamento das recomendações operacionais do TCE-SP:** Monitoramento das ações das Secretarias de Estado frente às recomendações operacionais integrantes do relatório de contas do governador emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- **Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal:** Análises quadrimestrais dos indicadores do Relatório de Gestão Fiscal, referentes ao cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Outros trabalhos:** Fiscalizações específicas demandadas ao longo do período.

Durante os exercícios de 2023 e 2024, foram realizadas auditorias em diversas áreas da administração pública, com objetivo de impactar positivamente as políticas públicas e fortalecer os órgãos do Estado. A auditoria, como instrumento essencial para o controle e a transparência, permitiu a identificação de oportunidades de aprimoramento e a promoção do uso eficiente dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se um quadro detalhado com a quantidade de atividades executadas pela Auditoria Geral do Estado, classificadas conforme os diferentes tipos de trabalhos:

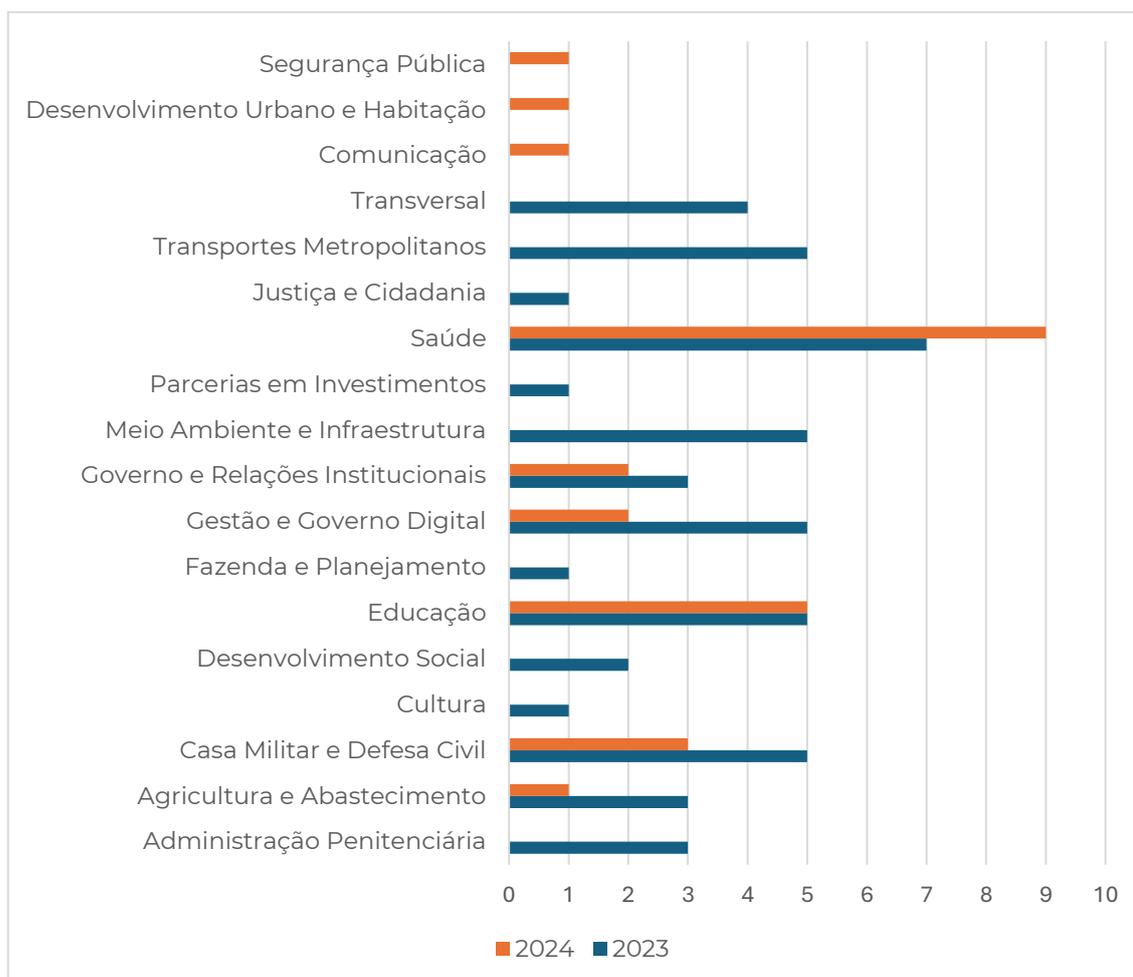
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Quadro 004 – Resultados quantitativos dos trabalhos de auditoria

Trabalhos da Auditoria	2023	2024
Emissão de Relatórios Preliminares de Auditoria	43	21
Emissão de Relatórios Finais de Auditoria	-	13*
Diagnósticos	8	-
Emissão de Relatórios Finais de Análise Preventiva de Licitações	-	21
Acompanhamento recomendações operacionais do TCE-SP	1	1
Avaliação de Relatório de Gestão Fiscal	2	4
Outros trabalhos	1	2
Total	55	62

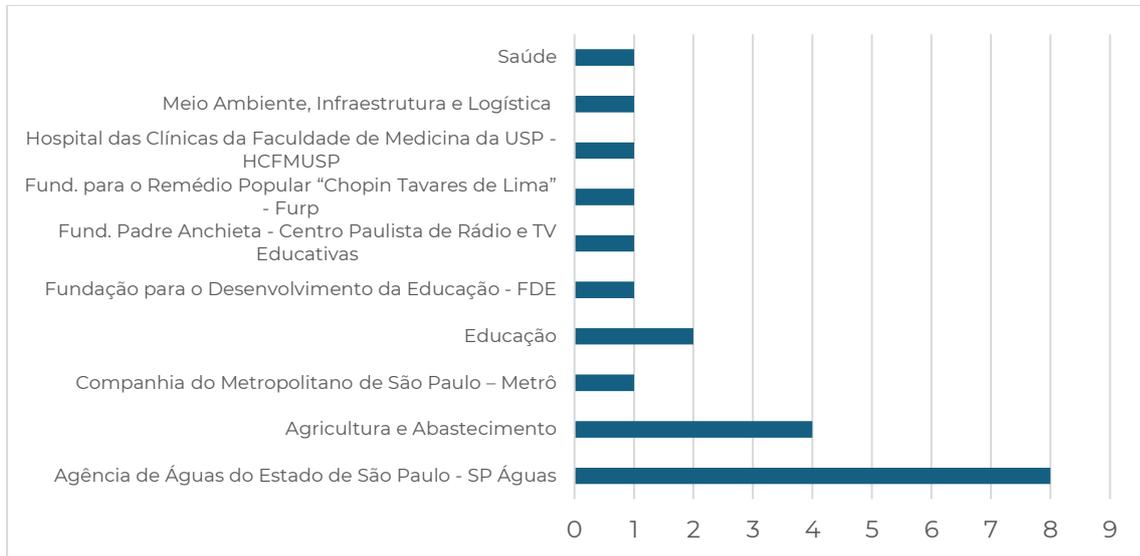
* Destes, 9 são provenientes dos relatórios emitidos no exercício de 2023.

Gráfico 004 – Relatórios de auditoria por órgão



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gráfico 005 – Análise preventiva de licitações emitidas



Ao final do exercício de 2024, a Auditoria Geral do Estado estava conduzindo 21 trabalhos de auditoria, sendo que 10 deles se encontravam na fase de elaboração do relatório preliminar.

Implementação de Ferramenta de Análise Preventiva de Licitações, Contratos e Editais

Em 2024, foi implementada, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Gestão Corporativa, a Ferramenta de Análise Preventiva de Licitações, Contratos e Editais, que monitora todos os editais publicados pelo Estado de São Paulo no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O sistema emite alertas que permitem à CGE-SP atuar antes da realização das licitações.

Até dezembro de 2024, foram gerados 21 relatórios, cujas recomendações resultaram em ajustes pontuais, suspensões e até cancelamentos de licitações, contribuindo para a melhoria dos

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

processos de compras e contratação de serviços no Estado de São Paulo.

Sistema de Controle Interno do Estado de São Paulo

A AGE é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de São Paulo. No exercício desta competência, no período escopo deste relatório, foram emitidas, com o apoio do Gabinete do Controlador, 06 (seis) resoluções que regulamentaram ou direcionaram os trabalhos das auditorias setoriais.

1. **Resolução CGE nº 12/2023:** Estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, com o propósito de apresentar princípios, conceitos, diretrizes e estrutura que norteiam a prática da auditoria interna governamental no Estado de São Paulo. Destaca-se que o referencial foi produzido com base em normas e boas práticas de auditoria aplicadas nacional e internacionalmente;
2. **Resolução CGE nº 13/2023:** Cria o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de operacionalizar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
3. **Resolução CGE nº 15/2023:** Cria o Roteiro para orientar as Auditorias Internas Governamentais (UAIG) na definição de seus planos de auditoria interna (PAINT). Define, entre outros pontos, que os planos devem estar alinhados com os respectivos planos estratégicos, com as expectativas da alta gestão e com os processos de gerenciamento de riscos do órgão;

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

4. **Resolução CGE nº 16/2023:** Roteiro que visa padronizar os relatórios de auditoria das UAIG e contribuir para que o trabalho realizado promova alterações reais e positivas na organização;
5. **Resolução CGE nº 09/2024:** Estabelece regras de publicação de Relatórios de Auditoria;
6. **Resolução CGE nº 15/2024:** Dispõe sobre os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental - UAIG do Poder Executivo Estadual.

Ademais, em agosto de 2023, promoveu o **1º Encontro do Sistema de Controle Interno do Estado de São Paulo**, no qual participaram 87 servidores e empregados públicos de 23 órgãos ou entidades da



administração pública. No evento foram apresentados a estrutura e os gestores da AGE, bem como os principais aspectos dos manuais de auditoria e outros instrumentais necessários para o adequado funcionamento das UAIG

Ações Relevantes em Andamento

A AGE vem desenvolvendo projetos para aprimorar a sua atuação com foco no desenvolvimento de seus servidores, na organização de seus processos e no aperfeiçoamento de mecanismos de controle.

Nesta seara, em setembro de 2024, a equipe da AGE participou da capacitação do programa “CIA - Parte 1: Princípios da Auditoria Interna”,

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). A iniciativa teve como objetivo preparar os servidores para a obtenção de **certificação internacional**. Também está em andamento a implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), onde objetiva-se que a AGE esteja acreditada em nível 2 da metodologia até 2026. Por fim, está sendo aperfeiçoado o controle de contratos do Estado com a implementação do Programa de Gestão e Acompanhamento do Sistema Terceirizados.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.3. SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO

A Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado exerce a função de órgão central do Sistema de Integridade Pública e do Sistema de Transparência do Poder Executivo Estadual. Ademais, fomenta a gestão de riscos e a implementação dos controles internos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado, promove a ética e a cultura de integridade, da transparência e das boas práticas de governança pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Sistema Estadual de Promoção da Integridade

O Decreto 67.683/2023 instituiu o Plano Estadual de Promoção de Integridade e definiu a obrigatoriedade para os órgãos e entidades da administração pública de elaborar, divulgar, implementar e monitorar seus **programas de integridade**, e de **instituir as suas Unidades de Gestão de Integridade (UGI)**. Destaca-se que a Subsecretaria de Integridade Pública e Privada prestou apoio técnico na elaboração do referido Decreto.

Para garantir o atendimento das normas do Decreto 67.683/2023, a Subsecretaria

Resoluções CGE nº 04/2023: procedimentos para a estruturação, a elaboração, a implementação e o monitoramento de seus programas de integridade.

Resolução CGE nº 09/2023: altera o anexo da Resolução CGE nº 04/2023

apoiou tecnicamente o Gabinete do Controlador Geral na publicação de resoluções que objetivaram orientar os órgãos e entidades da administração pública direta e autárquica do Estado de São Paulo a

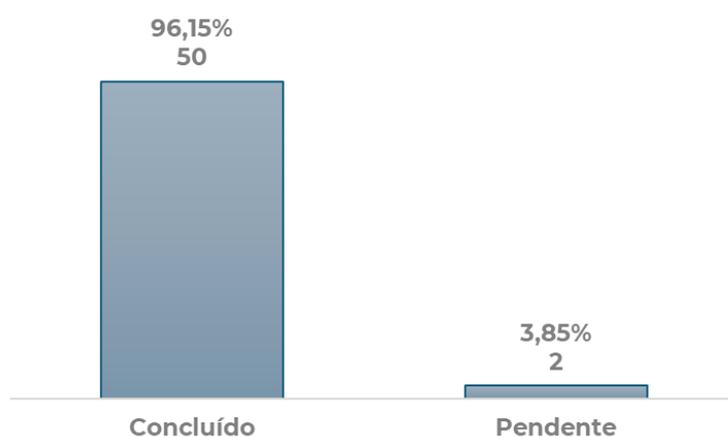
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

organizar suas estruturas e implementar os seus programas de integridade.

Ademais, acompanhou a criação de 58 UGI's nos órgãos da Administração Pública direta e autárquica, das quais 27 em Secretarias, 23 em Autarquias e 08 em Fundações, sendo que essas últimas aderiram voluntariamente ao Programa de Integridade. Desenvolveu e disponibilizou, com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, o **Sistema de Monitoramento dos Programas de Integridade** e o Painel BI visando dar transparência e apoiar a implementação, gestão e execução dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades paulistas.

Como resultado desta etapa, ao final de 2024, 96,15% dos órgãos e entidades da administração pública implementaram completamente os seus Programas de Integridade.

Gráfico 006 – Painel BI – Conclusão dos Programas de Integridade



A conclusão plena se dá pela (1) constituição da Unidade de Gestão de Integridade, (2) caracterização e análise de perfil do órgão, (3) identificação, análise e avaliação dos riscos de integridade, (4) criação

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

do plano de ação e meios de monitoramento dos riscos e, por fim, (5) Programa de Integridade completo aprovado pela autoridade máxima.

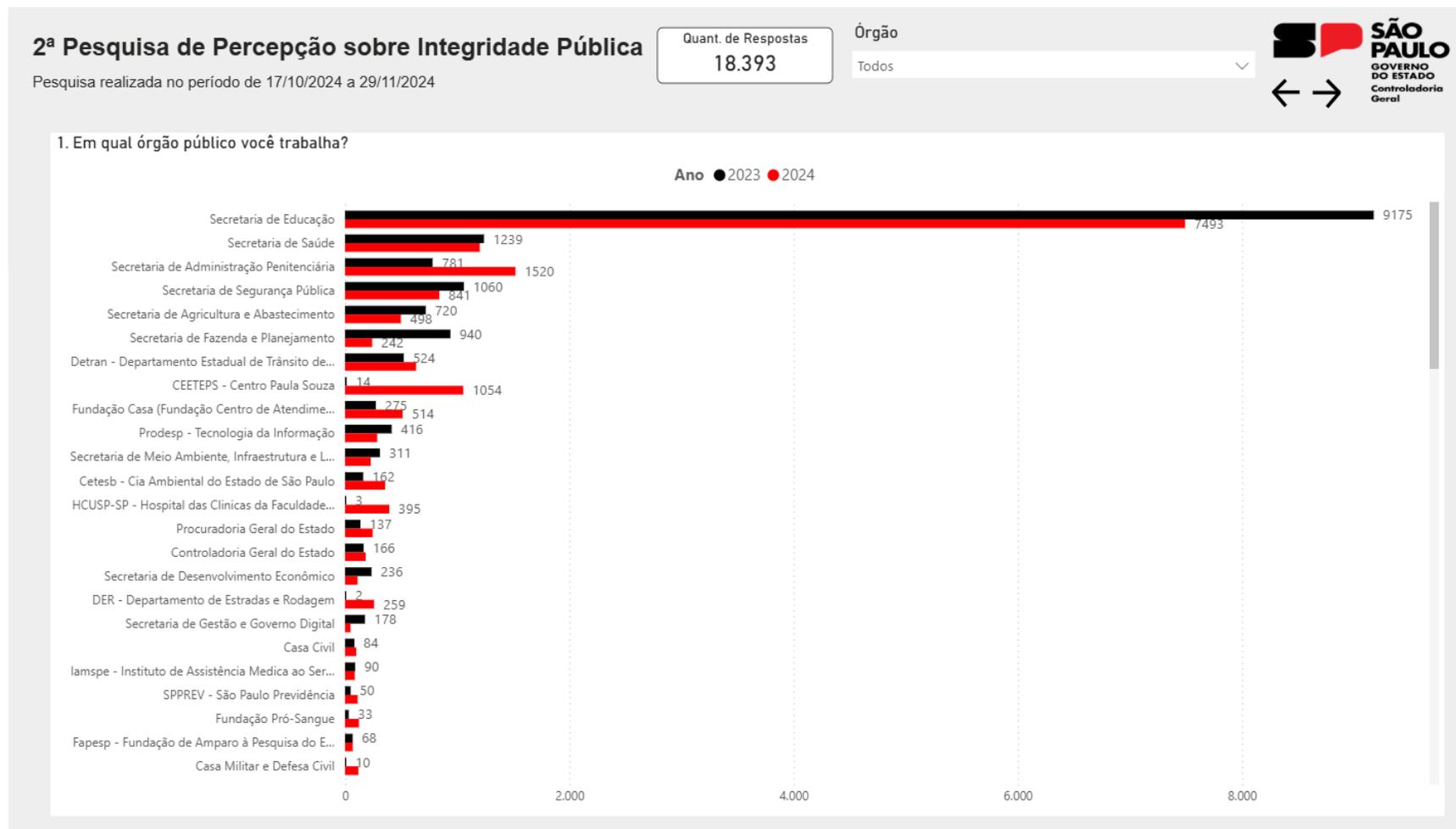
Maiores detalhes podem ser consultados no Painel de Monitoramento dos Programas de Integridade no portal da CGE-SP.

Com o intuito de contribuir com a melhoria dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades do Estado, a Subsecretaria, com base nas normas e em boas práticas sobre o tema, avaliou 07 programas e orientou os respectivos órgãos e entidades quanto às providências necessárias ao aperfeiçoamento dos seus programas.

Outra ação importante foi a realização de pesquisa de percepção de integridade no setor público e privado. No período objeto deste relatório foram realizadas 02 (duas) pesquisas que tiveram, somadas, a participação de mais de 35.000 (trinta e cinco mil) respondentes. Abaixo são apresentados os resultados da 2ª pesquisa.

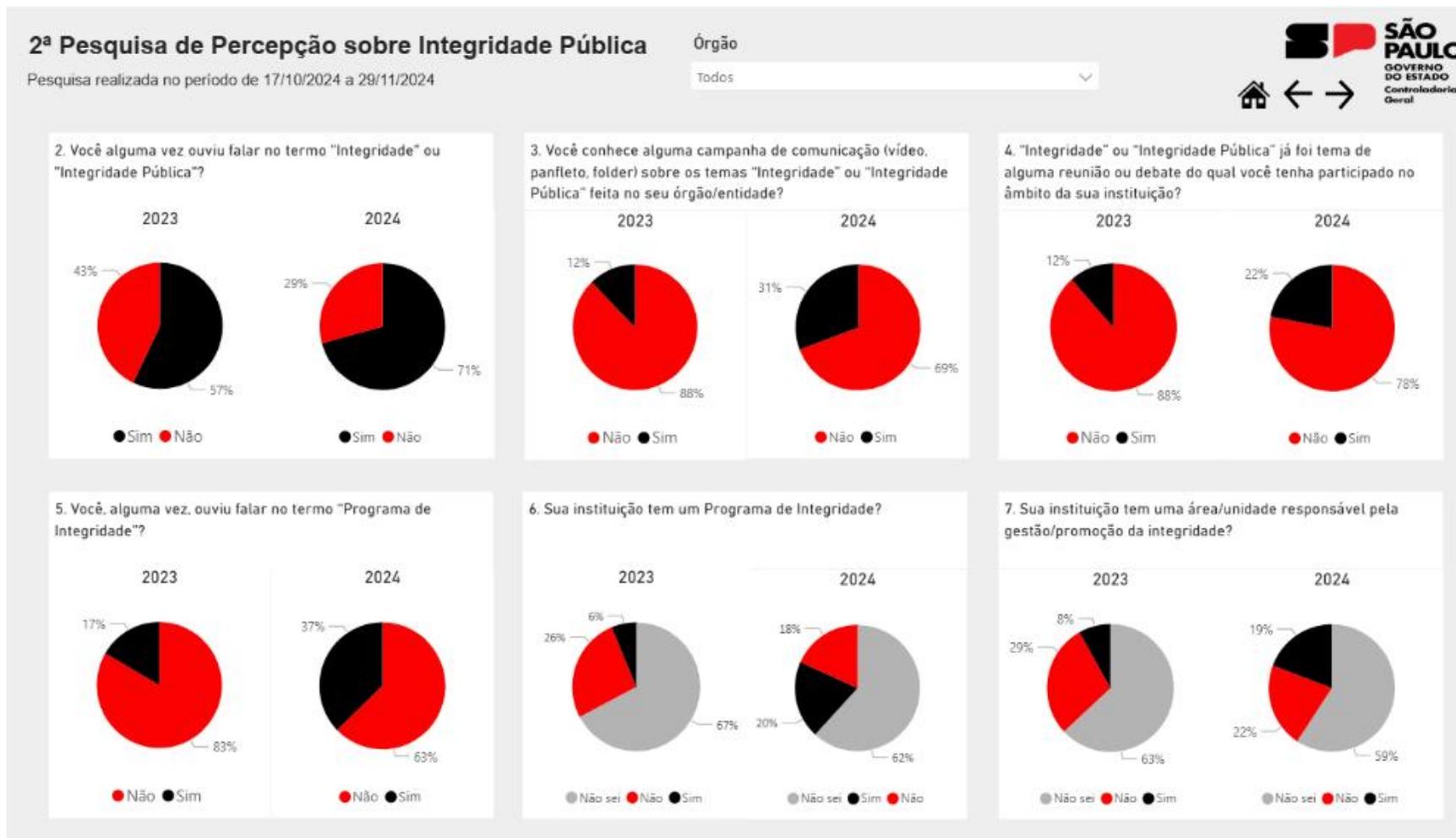
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Figura 006 – Resultados da 2ª pesquisa de percepção de integridade – questão 1 - órgão



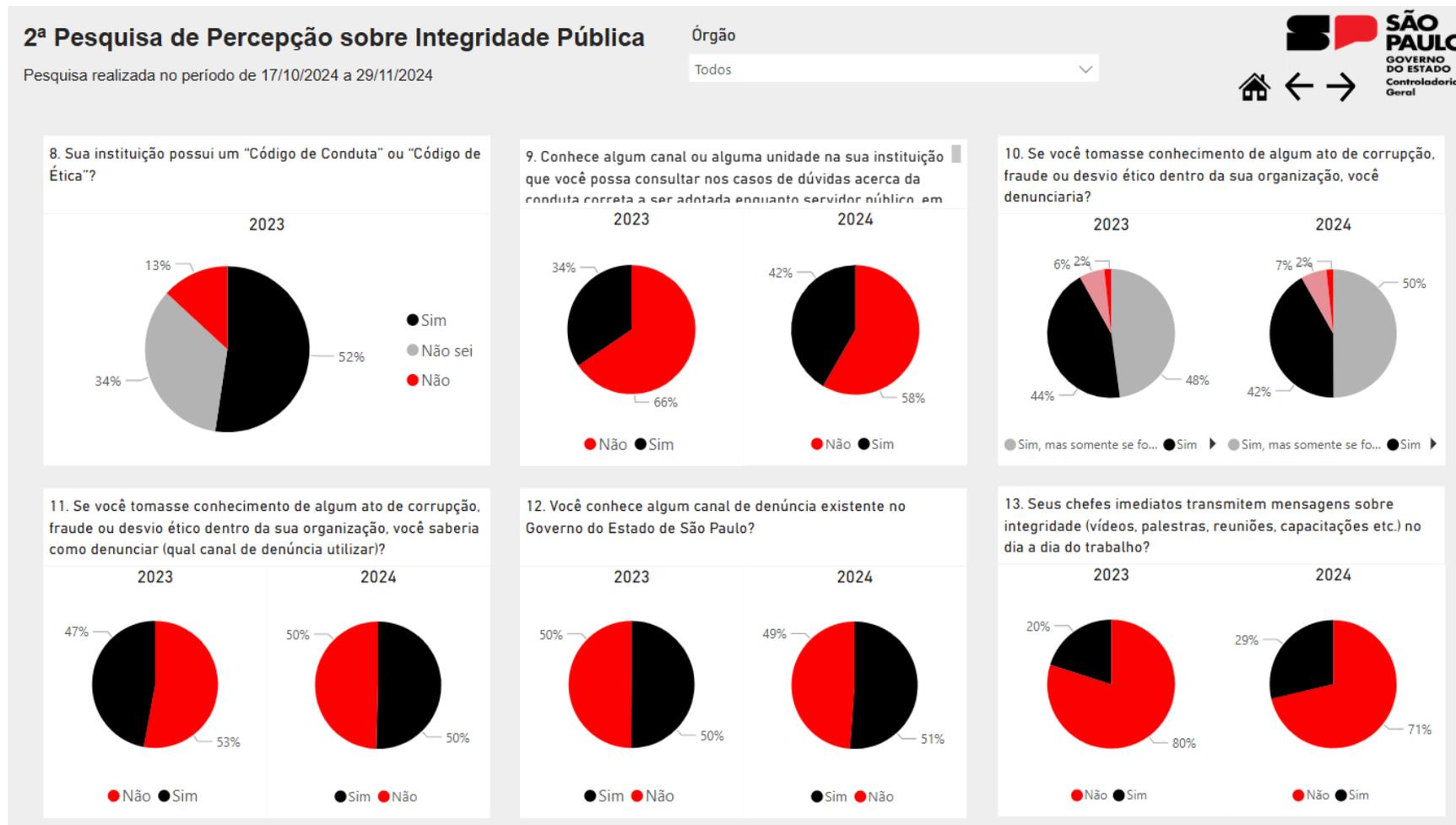
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Figura 007 – Resultados da 2ª pesquisa de percepção de integridade – questões 2 a 7



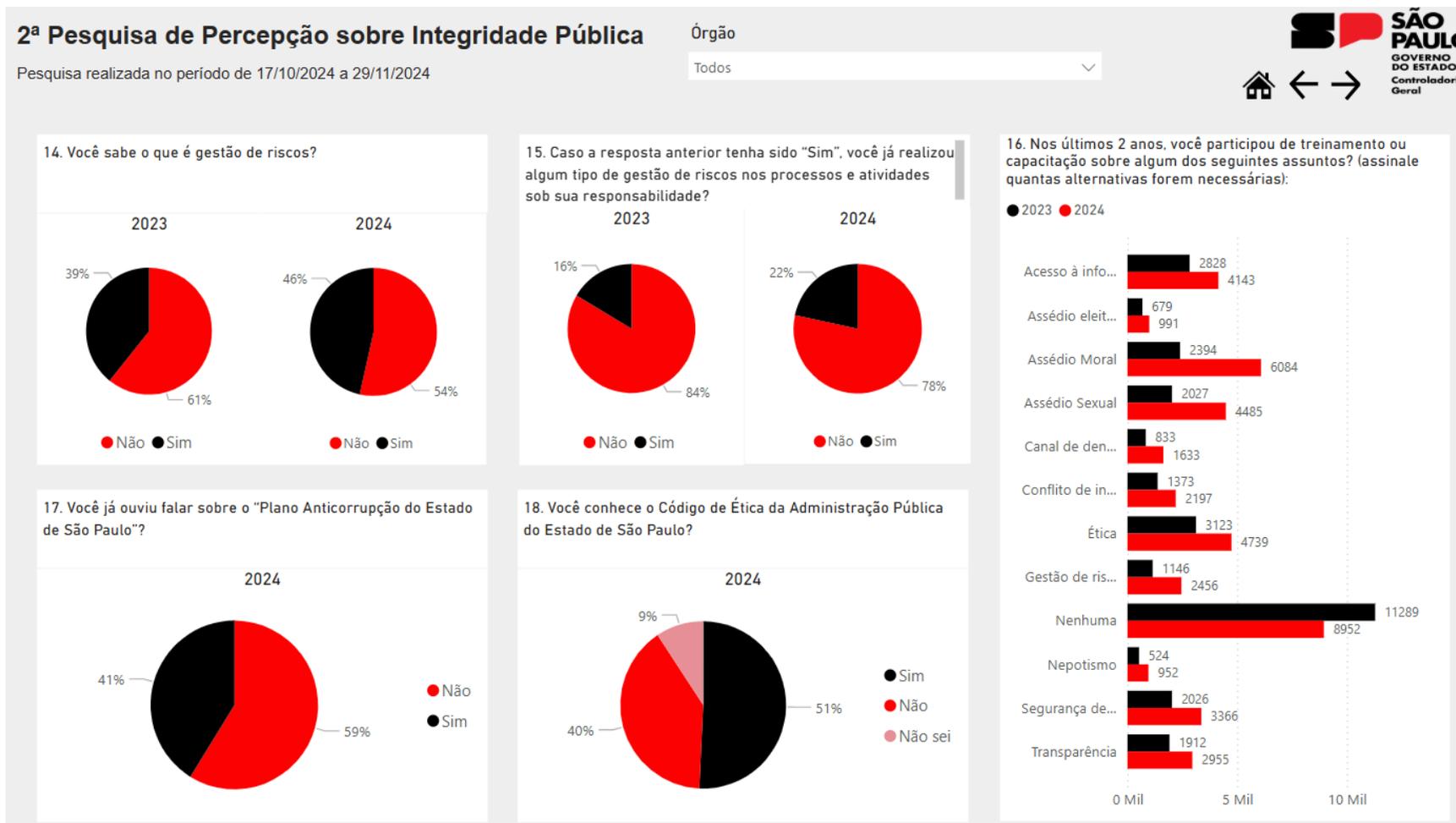
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Figura 008 – Resultados da 2ª pesquisa de percepção de integridade – questões 8 a 13



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Figura 009 – Resultados da 2ª pesquisa de percepção de integridade – questões 14 a 18



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Destaca-se também a promoção de **eventos de capacitação** para as unidades setoriais.

- **Integridade** (2023): Capacitação para elaboração dos Programas de Integridade: participação de 210 membros das UGI's;
- **Desenvolvimento de Programas de Integridade** (2024): o curso foi desenvolvido com o apoio da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), tendo como público-alvo os agentes públicos estaduais. 489 agentes públicos foram certificados. A avaliação de reação do curso obteve média geral de satisfação de 9,13 pontos (de 10);

Já no âmbito da integridade privada, a Subsecretaria emitiu manifestação técnica sobre o Projeto de Lei nº 205 de 2023, que dispõem sobre a obrigatoriedade da implantação do **Programa de Integridade nas Empresas que contratarem com a Administração Pública** do Estado de São Paulo.

Por fim, no âmbito interno da Controladoria Geral do Estado, apoiou tecnicamente o Gabinete do Controlador Geral na publicação de **resoluções que disciplinaram a UGI da CGE-SP**.

Resoluções CGE nº 10/2023, 19/2023 e 20/2023

Gestão de Riscos

O Decreto 68.158/2023 define a **Política de Gestão de Riscos da Administração Pública** direta e autárquica do Estado de São Paulo. A Subsecretaria prestou apoio técnico na elaboração do referido Decreto e apoiou tecnicamente o Gabinete do Controlador na elaboração da Resolução CGE nº 14/2023 que aprova a **Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual**.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Ademais atuou na disseminação do tema e na capacitação de servidores públicos, destacando-se:

- **Gestão de Riscos (2023): Capacitação em Gestão de Riscos no DETRAN - sede**, com 70 participantes. Teve o propósito de sensibilizar acerca da importância e dos benefícios da gestão de riscos, assim como capacitar multiplicadores;
- **Gestão de Riscos (2024):** desenvolvimento, com o apoio da Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), de **curso EAD sobre Gestão de Riscos**, tendo como público-alvo os agentes públicos estaduais. A avaliação de reação do curso obteve média geral de satisfação de 9,21 pontos (de 10);
- **Aula de Compliance e Gestão de Riscos (2023):** ministrou a aula de compliance e gestão de riscos no curso "Especialização em Gestão de Serviços de Saúde" da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), com a participação de 46 alunos;
- Organização de **Curso de Gerenciamento de Riscos Corporativos do novo COSO ERM 2017** aos servidores das UGI's, (2023). O curso foi ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos - IIA Brasil.

Transparência Ativa

Quanto a transparência ativa do Estado de São Paulo, a Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado atuou visando melhorar a experiência dos cidadãos em seus acessos ao Portal da Transparência, bem como propiciou a ampliação das informações disponíveis no instrumento.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

As melhorias do **Portal da Transparência Estadual** incluíram a disponibilização de painéis de Patrimônio Imobiliário, Obras Públicas, Emendas Parlamentares, Despesas e Receitas, Licitações e Contratos e Renúncia de Receitas. Portal: transparencia.sp.gov.br

Outro aspecto a se destacar é a atuação da Subsecretaria como responsável pela Secretaria Executiva do Conselho de Transparência da Administração Pública (CTAP) – no período foram realizadas 04 reuniões.

Por fim, ressalta-se o apoio técnico ao Governo do Estado na elaboração da **Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo**. Destaca-se também o apoio ao Gabinete do Controlador Geral na elaboração da Resolução CGE nº 14/2024 que estabeleceu orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo adotem os procedimentos para a elaboração, a publicação e o monitoramento de seus **Planos de Dados Abertos**. Destaca-se também o apoio ao Gabinete do Controlador Geral na elaboração da Resolução CGE nº 14/2024 que estabeleceu orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo adotem os procedimentos para a elaboração, a publicação e o monitoramento de seus **Planos de Dados Abertos**. Observa-se ainda que no período foi executada a primeira etapa da catalogação de sistemas e bases de dados dos órgãos estaduais. Decreto nº 68.769/2024

Manuais e Guias Práticos

Visando dar suporte às temáticas tratadas pela Subsecretaria, foram produzidos e disponibilizados à administração diversos Guias Práticos e Manuais:

- **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade (2023):** orientar e auxiliar os gestores públicos no gerenciamento de riscos de integridade e transparência;

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

- **Manual de Gestão de Riscos (2023):** orientar e auxiliar os gestores públicos no gerenciamento de riscos do órgão;
- **Guia Prático de Transparência Ativa (2023) - Administração Direta e Autarquias:** orientar e auxiliar os gestores públicos em ações de transparência ativa de seus órgãos e entidades;
- **Guia Prático de Transparência Ativa (2023) - Empresas Estatais:** orientar e auxiliar os gestores públicos em ações de transparência ativa de suas empresas;
- **Materiais orientativos sobre Programa de Integridade (2023):** foram elaborados os seguintes materiais: 14 Informativos; fluxo para elaboração dos Programas de Integridade; fluxo do processo de gestão de Riscos à Integridade; passo a passo da análise SWOT com foco em integridade; impressão de 2.000 cartazes e 2.500 folders sobre temas relacionados à integridade (integridade pública, programa de integridade e canais de denúncia) para os membros das UGI's, visando o fomento das ações de integridade junto aos órgãos; desenvolvimento de 02 (dois) vídeos institucionais de apoio às campanhas de integridade, em conjunto com a Secretaria de Comunicação, disponibilizados no site da CGE-SP; criação de canal de acompanhamento e recebimento de dúvidas das UGI's;
- **Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (2024):** desenvolvimento de manual com o objetivo de auxiliar os gestores públicos na elaboração e padronização dos seus respectivos Planos de Dados Abertos (Decreto nº 68.769, 14/08/2024).

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)



Outras Ações da Subsecretaria

- **Acordo de Cooperação Técnica** nº 004/2024 entre a CGE-SP e Instituto Brasileiro de Autorregulação do Setor de Infraestrutura (IBRIC): Assinado em 31/10/2024, com vigência de 60 meses, tem por objetivo promover o compartilhamento e desenvolvimento de informações técnicas, experiências, metodologias e tecnologias para fomentar integridade, ética, transparência, prevenção e combate à corrupção, bem como estimular as pessoas jurídicas do setor de infraestrutura a adotarem ou aprimorarem seus programas de integridade.
- Palestra em parceria com a Escola de Governo (EGESP) (2023): **“Dia Internacional contra a Corrupção”**: divulgação do Portal



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

da Transparência para 25 entidades do terceiro setor em parceria com a Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP/SP);

- Participação em **curso regional da IACA** - Academia Internacional Anticorrupção (2023);
- Participação em **curso internacional da IACA** – Academia Internacional Anticorrupção em Laxem Burg, Áustria (2023);
- Participação em 2 reuniões da **Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada**: promovidas pela Controladoria Geral da União (2023), em Brasília/DF e Florianópolis/SC;
- Evento **“Empatia e Diversidade no Serviço Público”** (2024): Realizado em parceria com a Corregedoria Geral do Estado, abordou o enfrentamento e a prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, seus desafios e os cuidados com as vítimas. Contou com a presença de 175 participantes. Pesquisa de opinião revelou 94% de satisfação.
- Proposição de minutas de decretos que disporão sobre conflito de interesses, sobre divulgação de compromissos públicos, concessão de hospitalidades e presentes a agentes públicos e sobre avaliação da implantação ou aperfeiçoamento de programas de integridade de empresas privadas.
- Manifestações técnicas acerca de conflito de interesses e nepotismo.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.4. CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

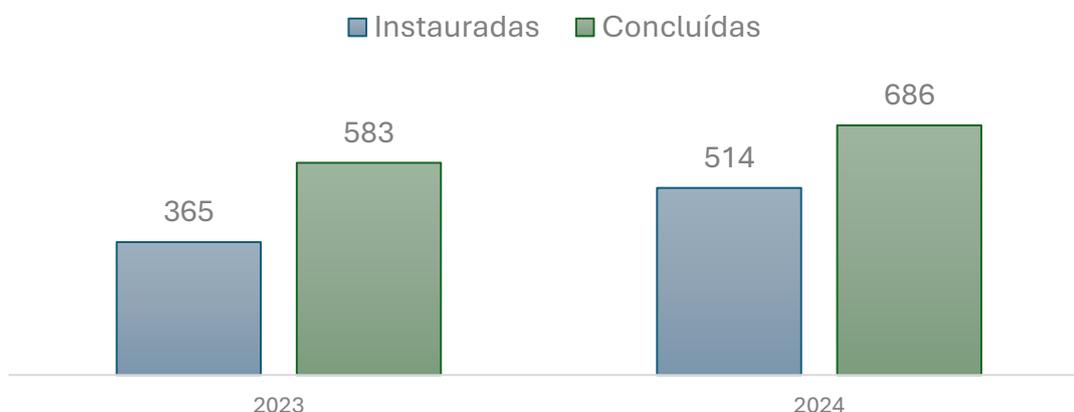
A Corregedoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Corregedoria, é responsável por regulamentar e propor normas sobre matéria disciplinar. Também supervisiona a aplicação das leis de responsabilização administrativa, instaura ou recomenda procedimentos disciplinares em casos omissos e verifica a regularidade das atividades de órgãos e entidades públicas. Além disso, apura a conduta funcional de agentes públicos e propõe sua responsabilização, conduz processos administrativos de responsabilização e negocia acordos de leniência.

Apurações Preliminares

Trata-se de um conjunto de ações de natureza investigativa com o intuito de averiguar fatos relatados como irregulares e propor, quando for o caso, a instauração de procedimentos de natureza sancionatória.

Em 2023, foram instauradas 365 apurações preliminares, e concluídas 514, o que resultou numa redução de 149 processos acumulados de exercícios anteriores. Já no ano de 2024, foram instauradas 583 e concluídas 686, com redução de 103 processos de exercícios anteriores.

Gráfico 007 – Apurações Preliminares

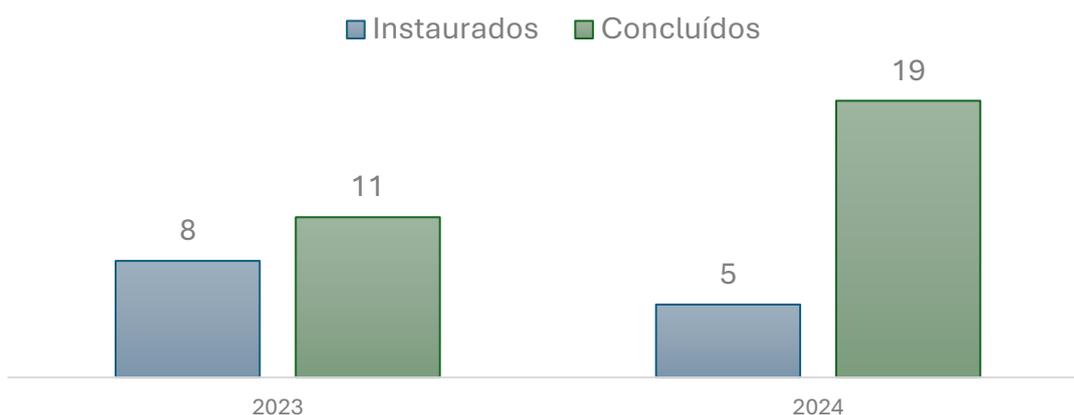


3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

São processos instaurados contra pessoas jurídicas pelo cometimento de atos previstos na **Lei Anticorrupção** (Lei Federal nº 12.846/2013). No ano de 2023, foram abertos 8 processos e concluídos 11, reduzindo 3 processos de anos anteriores. Em 2024, foram instaurados 5 e concluídos 19, reduzindo 14 processos de anos anteriores. Até dezembro de 2024, tais processos aplicaram R\$ 24.870.137,23 em multas a 15 empresas sancionadas. Desse total, R\$ 287.949,92 foram pagos no exercício.

Gráfico 008 – Processo Administrativo de Responsabilização



Acordos de Leniência

O acordo de leniência pode ser entendido como um instrumento sancionador negocial firmado com uma pessoa jurídica que, voluntariamente, colabora fornecendo informações e provas sobre atos de corrupção. Em 2023, duas propostas de acordo de leniência tramitaram na Corregedoria Geral do Estado, sendo que ao final de 2024, uma delas foi admitida e a outra permanece em análise em comissões especialmente designadas para esse fim.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Malha Fina Correcional

A Corregedoria Geral desenvolveu, de modo semelhante ao realizado em auditoria, trilhas correcionais a partir de suas competências, para uma atuação mais proativa. A prática criou rotinas automatizadas, que indicam de forma objetiva e evidenciada a ocorrência de irregularidades a serem tratadas. Esse método foi aplicado na base de dados dos pensionistas, dos servidores ativos e dos contratos de serviços terceirizados.

Em relação à avaliação da base de pensionistas houve a identificação do pagamento indevido de pensões levando, no período 2023 a 2024, ao registro de benefícios financeiros que totalizaram R\$ 152.222.943,60, com a suspensão ou extinção de pensões que não eram mais devidas, em razão da perda da qualidade de beneficiário, conforme regras de contabilização estabelecida na metodologia de Benefícios Financeiros e Não Financeiros da CGE-SP. Ressalta-se que, aplicando técnicas atuariais, a São Paulo Previdência chegou a uma economia de R\$ 1.232.344.729,45 sobre a mesma base.

No que tange aos contratos de serviço de terceiros a aplicação da trilha correcional permitiu, no exercício de 2023, a renegociação dos valores para adequação aos limites estabelecidos, proporcionando economia calculada em R\$ 31.404.426,21, segundo a regra da mesma metodologia.

Ainda no contexto desse projeto, a trilha dos servidores ativos desencadeou a análise de possíveis acúmulos irregulares de vínculos, resultando em 20 processos administrativos disciplinares (PAD) já abertos e outros 30 em vias de abertura.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Projeto: SER PAULISTA - Sistema de Ética e Responsabilização Paulista

O Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista) pretende regulamentar e instituir o **Sistema de Correição do Estado de São Paulo** a que se refere o §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024. Sua composição compreende a Corregedoria Geral do Estado como órgão central e as unidades setoriais e autônomas da administração direta e indireta. Sua instituição tem como objetivos:

- aumentar a credibilidade e a confiança nos mecanismos de detecção e sanção de irregularidades e ilícitos no âmbito do Poder Executivo estadual;
- apoiar os instrumentos destinados à promoção da integridade e à prevenção à corrupção;
- adotar medidas destinadas à sanção tempestiva e efetiva de agentes públicos e privados que incorram em irregularidades e ilícitos administrativos;
- promover a proteção, contra práticas retaliatórias, de denunciantes e dos servidores que reportem irregularidades às autoridades apuratórias;
- promover a atuação estratégica, coordenada e transversal em matéria correcional no âmbito do Poder Executivo estadual;
- aprimorar os mecanismos de integração e troca de informações entre unidades que exerçam atividades correcionais no âmbito do Poder Executivo estadual; e
- promover a transparência das informações relacionadas às atividades correcionais no âmbito do Poder Executivo estadual.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Dentre os resultados já alcançados no projeto, destacam-se:

1. Elaboração de proposta de decreto regulamentando e instituindo o **Sistema de Ética e Responsabilização Paulista (SER Paulista)**, a Rede Estadual de Suporte à Ética e à Responsabilização (Rede SER) e a Base Unificada de Dados Disciplinares de São Paulo (BUDD-SP), que atualmente tramita junto ao corpo jurídico da Procuradoria Geral do Estado;
2. **Regulamentação da apuração preliminar e do termo de ajustamento de conduta** no âmbito da administração pública estadual por meio do Decreto Estadual nº 69.122/2024;
3. Elaboração de proposta de **Manual de Apuração Preliminar**, como órgão central, para disciplinar os aspectos relacionados ao tema e orientar as unidades que compõem o Sistema SER;
4. Regulamentação para **criação de unidades de correição** na administração direta e autarquias, com previsão de nível de cargo ou função a ser ocupado por seu titular, por meio do Decreto Estadual nº 68.742/2024;
5. Tratativas junto aos órgãos da administração direta e indireta para **implantação das unidades de correição**, por meio de desenvolvimento de planos de trabalho e tutoria para a sua execução;
6. Desenvolvimento do projeto de criação da **Política de Formação Continuada em Correição (PROFOCCO)**, por meio da criação de programa pedagógico, grade curricular e produção de material instrucional destinado ao desenvolvimento de capacidades junto às unidades setoriais do SER Paulista.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

7. Desenvolvimento de solução tecnológica denominada **RESPONDE.SP**, vinculada à plataforma de habilitação de denúncias Fala.SP, para condução dos procedimentos de apuração preliminar e de responsabilização de agentes públicos e entes privados. Sua utilização será de uso obrigatório pelas unidades integrantes do Sistema de Ética e Responsabilização – SER Paulista e está baseada em peças padronizadas e pré-formatadas que forneçam celeridade, eficácia e segurança jurídica requeridas. Contará ainda com funcionalidade para coleta e tratamento das informações gerenciais, objetivando a publicação em transparência ativa destes dados, formando uma base correcional centralizada. Atualmente, encontra-se em fase de finalização o módulo de apuração preliminar.

Guia de Enfrentamento ao Assédio Sexual em Organizações

Públicas

Publicado em 2024, o guia adota uma abordagem inovadora para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual. Robustecido por uma análise neoestruturalista abrangente de dinâmicas organizacionais, o guia propõe um conjunto de ferramentas, com instrumentos específicos para a alta gestão, para o nível tático e o operacional das organizações.



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Melhoria dos procedimentos de leilões de automóveis do DETRAN/SP

Com o propósito de apoiar os gestores responsáveis pelos procedimentos de leilões de automóveis, foi desenvolvido um processo para tratamento de riscos de fraude e corrupção. Tal iniciativa foi desenvolvida em parceria com a gestão do DETRAN/SP, e implantou mecanismos de controle para garantir a conformidade dos procedimentos e viabilizar o desempenho regular de tais atividades no âmbito da entidade.

Evoluções normativas

Com o intuito de aperfeiçoar o sistema normativo correcional de São Paulo a Corregedoria Geral do Estado:

- Prestou apoio técnico para a elaboração do Decreto 69.122/2024, que dispõe sobre a **Apuração Preliminar** e o **Termo de Ajustamento de Conduta** no âmbito do Estado de São Paulo;
- Prestou apoio técnico para a elaboração de minuta de decreto de **regulamentação do Sistema de Ética e Responsabilização Paulista**;
- Definiu **protocolo de tratamento de casos de Assédio Sexual contra crianças e adolescentes**;

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Grupo de Trabalho Intersecretarial

Fruto da atuação do Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído pela Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01/2023, em atendimento ao comando da Ação 75 do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, em 2024 foi apresentada proposta de Anteprojeto de Lei que realiza uma profunda revisão da **parte disciplinar do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo** (Lei nº 10.261/1968), bem como altera a Lei Complementar nº 180/1978, a Lei nº 500/1974, e a Lei Complementar nº 1.093/2009.



GT INTERSECRETARIAL SE REÚNE PARA DISCUTIR A REVISÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR DO ESTADO

O GTI, sob coordenação da CGE-SP, teve duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, perfazendo o total de 180 dias, ao final dos quais foram produzidos um conjunto relevante de documentos:

- **Diagnóstico situacional** da aplicação das normas disciplinares estatutárias no Estado de São Paulo;
- **Nota Técnica** sobre Anteprojeto de Lei de alteração de normas disciplinares;
- **Minuta de Exposição de Motivos Intersecretarial** para apresentação de Anteprojeto de Lei de alteração de normas disciplinares;
- **Anteprojeto de Lei de alteração de normas disciplinares;** e
- **Versão alterada da Lei nº 10.261/1968**, para leitura simplificada das alterações.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.5. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

A Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo, tem como competências, entre outras: a de centralizar as atribuições voltadas à transparência passiva; decidir sobre recursos relativos à negativa de acesso à informação; e analisar manifestações de ouvidoria e as encaminhar às áreas competentes.

Revisão de processos de trabalho

Em 2023, a Ouvidoria Geral do Estado aprimorou o processo de acesso à Informação no Estado de São Paulo alcançando ganhos significativos de eficiência.

A revisão de processos de trabalho, a capacitação de centenas de agentes públicos estaduais e a elaboração de **novo decreto regulamentador da Lei de Acesso à Informação (LAI)**, alcançou resultados expressivos já no primeiro ano.

Decreto nº 68.155/2023

- O tempo médio de resposta no exercício passou de 17 para apenas 12 dias em 2023, bem inferior ao prazo legal previsto na LAI (20 + 10 dias);
- Diminuição no quantitativo de recursos de segunda instância, que tem julgamento a cargo da CGE-SP, que somaram 436 em 2022 e 406 em 2023;
- Ampliação significativa nas perdas de objeto, que passaram de 96 em 2022 para 132 em 2023, indicando que o órgão ou entidade recorrido disponibilizou, ainda durante a fase de interlocução com a CGE-SP, as informações objeto do recurso. Tal fato não apenas indica um aumento na disponibilização de informações no curso da fase recursal, mas também maior

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

celeridade de acesso à informação para os cidadãos solicitantes;

- Recursos nos quais a CGE-SP reformou a decisão do órgão ou entidade e determinou a entrega de informações anteriormente não disponibilizadas, resultou em 200 decisões em 2023, superando o ano de 2022, que teve o total de 165.

Frise-se que os dados estatísticos relativos aos pedidos de informação tratados pela OGE a partir de 2024 serão apresentados no tópico seguinte, que versa sobre o FALA.SP.

FALA.SP



A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP, lançada em dezembro de 2023, integrante do PAC como Ação 44, foi desenvolvida para modernizar a gestão de manifestações e pedidos de acesso à informação.

A Plataforma trouxe inovações pioneiras no âmbito estadual, como o uso de certificação digital para agentes públicos no tratamento de manifestações, a pseudonimização de dados sensíveis e a implementação do *Business Intelligence* (BI) denominado **“Observatório FALA.SP”**. Este último

Portal: fala.sp.gov.br/observatorio

estabelece um novo paradigma de gestão ao permitir que o cidadão não apenas registre manifestações, mas também acompanhe informações sobre o tratamento geral das demandas, fortalecendo o controle social.

Além disso, foi implementado o Painel Gerencial FALA.SP, que disponibiliza dados estratégicos para gestores públicos, otimizando a

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

tomada de decisões e promovendo maior eficiência administrativa na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos.

O FALA.SP também viabilizou a criação dos Róis Automatizados de Informações Classificadas e Desclassificadas e do Termo de Classificação da Informação Eletrônico (eTCI), assegurando que os termos sejam firmados exclusivamente pela autoridade competente de forma eletrônica, com atualização diária e automática dos Róis.

Em complemento, a plataforma consolidou, de forma aprimorada, funcionalidades que já existiam no sistema informatizado utilizado anteriormente, como a pesquisa de satisfação do usuário, que convida o manifestante de ouvidoria e o requerente de acesso à informação a opinar sobre temas como a qualidade do atendimento prestado, a qualidade da resposta recebida e a hipótese de indicação do FALA.SP a outras pessoas.

A plataforma foi disponibilizada para outros órgãos e entidades, resultando na descontinuidade de outros sistemas de mesmo objetivo. Essa unificação resultou em benefícios financeiros de R\$ 40.424.080,89, pela economia de recursos proporcionada.

Pontos de destaque com a implantação do FALA.SP:

- Registrou no período de abrangência deste relatório mais de 184 mil manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação com prazo médio de resposta de 18 dias, com uma média de satisfação de nota 4 (de 10), sendo a menor média para reclamações (nota 3) e a maior média para elogios (nota 9);
- Especificamente em relação aos pedidos de acesso à informação, foram registrados 26.440 pedidos, com prazo

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

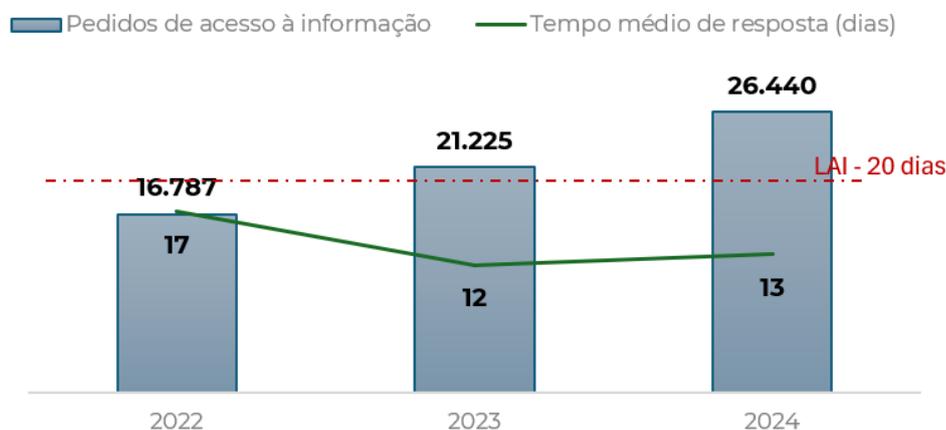
médio de resposta de 13 dias e uma média de satisfação de nota 7 (de 10);

- No que se refere as decisões de provimento, observou-se ainda a diminuição das decisões de provimento de 12%, em novembro 2023, para 2% em dezembro de 2024; e de provimento parcial de 13%, em novembro 2023, para 3% em dezembro de 2024;
- Diminuição significativa no número de interposição de recursos de 2ª instância. Em 2023, a OGE recebeu 406 recursos de segunda instância e em 2024 foram recebidos 296 recursos.
- OMISSÃO ZERO: ao longo do ano de 2024 verificou-se, ainda, a diminuição da quantidade de perdas de prazo e omissões nos pedidos de acesso à informação. Tal diminuição se deu em virtude do processo estruturado de monitoramento realizado pela OGE e da implementação do novo Observatório LAI que permite o acompanhamento, em tempo real, do andamento e dos pedidos de acesso à informação. Como resultado dessas ações, atualmente não há pedidos de acesso à informação registrados em 2024 em omissão.

Na sequência, são apresentados gráficos com o histórico, a partir de 2022, ano de criação da CGE-SP, com a evolução dos principais números da OGE.

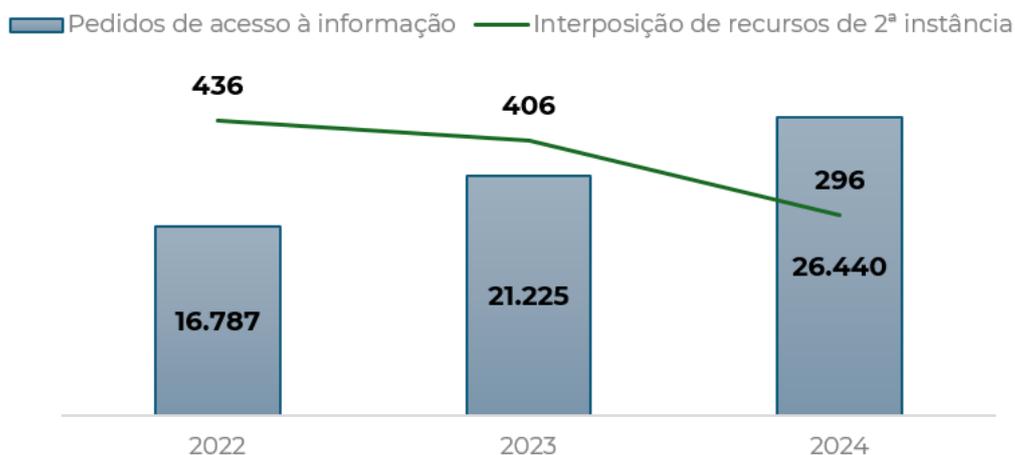
3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gráfico 009 – Histórico do tempo de médio de resposta e dos pedidos de informação entre 2022 e 2024



Observa-se que o tempo médio de resposta caiu de 17 dias em 2022 para 13 em 2024, apesar do aumento expressivo do número de pedidos de acesso à informação, que passou de 16.787 para 26.440 no mesmo período, salto de 45%. Ressalta-se que o prazo máximo estabelecido na LAI é de 20 dias prorrogáveis por mais 10.

Gráfico 010 – Histórico do número de interposição de recursos de 2ª instância e dos pedidos de informação entre 2022 e 2024



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

O número de interposições de recursos em 2ª instância tem caído em toda a série, passando de 436 em 2022 para 296 em 2024, queda de 34%.

Considerando os dados em conjunto, observa-se que a redução dos prazos de resposta aos pedidos foi acompanhada de uma redução na interposição de recursos, denotando, em geral, uma melhoria na qualidade das informações apresentadas pelos órgãos e entidades a partir de ações de aperfeiçoamento de todo o processo propostas pela CGE-SP.

Monitoramento das Cartas de Serviço ao Usuário

As Cartas de Serviço ao Usuário são instrumento de participação social que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Na Carta encontram-se informações claras e acessíveis sobre quem são, o que fazem e quais serviços são oferecidos aos cidadãos. Assim, bem-informada, a população poderá exercer melhor sua cidadania e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços.

Em 2023, as unidades criaram e disponibilizaram em seus portais as Cartas de Serviços ao Usuário. Em 2024, teve início a fase de monitoramento, essencial para garantir a conformidade com os padrões de transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Em 2024, foram monitorados 75 órgãos e entidades, sendo que todos possuíam a Carta de Serviços devidamente publicadas. Quanto à publicação da Carta de Serviços no menu institucional de seus sites, 68 órgãos e entidades (91%) possuíam a carta devidamente publicada.

Quanto ao direcionamento dos sites para o **Portal de Serviços do Estado**

servicos.sp.gov.br/

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

de São Paulo, 53 órgãos e entidades (71%) apresentavam essa funcionalidade.

Quanto ao monitoramento no Portal de Serviços do Estado de São Paulo, 61 órgãos e entidades (86%) possuíam pelo menos um serviço cadastrado no portal, 49 (69%) apresentavam as informações dos serviços totalmente coerentes entre seus sites e o Portal de Serviços do Estado de São Paulo e 54 (76%) preencheram corretamente todos os campos sobre os serviços (tais como descrição, público-alvo e formas de solicitação).

Assim, o monitoramento mostra que a maioria dos órgãos e entidades mantém suas Cartas de Serviços publicadas e com as informações corretamente preenchidas em seus sites e no Portal de Serviços. Embora algumas melhorias tenham sido observadas, ainda há necessidade de ajustes em relação ao direcionamento para o Portal de Serviços, à consistência das informações e ao preenchimento completo dos campos requeridos no portal. O acompanhamento contínuo dessas ações é fundamental para garantir a transparência e a adequação das informações fornecidas à população.

Implementação do Conselho de Usuários do Serviço Público

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos, é um importante

Lei Federal nº 13.460/2017

instrumento de cidadania e participação social direta. Seu propósito é fomentar o diálogo entre os usuários e a administração pública, visando avaliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, além de promover a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o controle social.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, sua operacionalização ocorre de forma totalmente digital por meio da Plataforma FALA.SP, que simplifica o processo de adesão. Para se tornar conselheiro, é necessário apenas possuir uma conta GOV.BR e aceitar um termo de compromisso, habilitando-se a participar de consultas e avaliações sobre os serviços públicos utilizados. Atualmente o Poder Executivo já conta com mais de 1.300 conselheiros cadastrados.

Os chamamentos públicos para conselheiros são publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados em redes sociais e nas páginas dos órgãos e entidades estaduais. Essa estratégia visa ampliar o engajamento social, fortalecer a representatividade e assegurar a universalidade nos conselhos, contribuindo para a transparência e a efetiva participação cidadã na gestão pública.

A Plataforma FALA.SP, por meio de um módulo específico para a gestão dos conselhos, possibilitou, já em 2024, a realização de quatro avaliações e 44 consultas sobre serviços públicos prestados por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, reforçando sua relevância como ferramenta de democratização e melhoria contínua nas entregas da Administração Pública.

Proteção a denunciantes

A Ouvidoria Geral do Estado, em articulação com a Corregedoria Geral do Estado, desempenha papel fundamental na execução do **Programa de Proteção a Denunciantes** de irregularidades ou ilícitos administrativos, reforçando o compromisso do Estado **previsto no Decreto nº 68.157/2023** com a integridade e a eficiência da Administração Pública.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Aplicação do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública

O Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP) é uma ferramenta estratégica que avalia a maturidade institucional das ouvidorias do Poder Executivo estadual por meio de um autodiagnóstico.

Essa iniciativa utiliza uma metodologia objetiva para analisar elementos como a existência de espaço físico próprio, a formalização da unidade de ouvidoria no organograma do órgão ou entidade, a formação acadêmica do ouvidor e a robustez dos sistemas informatizados utilizados para o tratamento de manifestações dos cidadãos, entre outros aspectos. Essa análise permite identificar o nível de maturidade da ouvidoria, bem como apontar necessidades e oportunidades para aprimorar processos e estruturas.

Em 2024, a metodologia foi aplicada de forma colaborativa entre as unidades setoriais de ouvidoria dos órgãos da Administração Pública e a CGE-SP, órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo. O processo abrangeu toda a Administração Direta, incluindo as Secretarias de Estado, a CGE-SP e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), resultando na identificação dos níveis de maturidade dessas unidades.

Como desdobramento, a iniciativa possibilitou a **elaboração de 15 Planos de Ação, abrangendo 60% das pastas**. Essa etapa representou uma oportunidade significativa para o fortalecimento das atividades de ouvidoria no Governo do Estado de São Paulo, promovendo a possibilidade de avanços na estrutura e na eficiência dos serviços prestados.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Evoluções normativas

No biênio 2023 – 2024 a Ouvidoria Geral do Estado atuou de forma destacada para a publicação das Resoluções CGE nº 08, de 17 de abril de 2024, e nº 17, de 21 de novembro de 2024.

- Resolução CGE nº 08/2024 - a norma dispõe sobre **procedimentos para o tratamento de manifestações do usuário, pedidos de acesso à informação e requisições de titulares de dados pessoais** no âmbito da CGE-SP, assuntos os quais são tratados nos Decretos nº 68.155, 68.156, e 68.157, todos de 09 de dezembro de 2023.
- Resolução CGE nº 17/2024 – norma que regulamentou os procedimentos das **unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria e dos Serviços de Informação ao Cidadão** no âmbito do Governo do Estado de São Paulo. Essa Resolução trouxe maior previsibilidade e segurança aos cidadãos, ao uniformizar os atos das unidades setoriais de ouvidoria, estabelecendo regras claras para o tratamento de manifestações, especialmente no que diz respeito a denúncias e para a gestão de pedidos de acesso à informação. Além disso, a resolução consolidou práticas operacionais importantes em iniciativas estruturantes como o Conselho de Usuários e a Carta de Serviços, fortalecendo a transparência e a eficiência na prestação de serviços públicos.

Eventos realizados enquanto órgão central

Atuando como órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo, a Ouvidoria Geral do Estado promoveu eventos de

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

capacitação e integração, com destaque para os apresentados na sequência.

- **Treinamento para servidores da área de Ouvidoria:** a CGE-SP realizou no mês de maio de 2023 treinamento para os servidores que atuam na área de ouvidoria no Estado de São Paulo. Com os temas **“Tratamento de Denúncias – ampliando resultados na detecção de fraudes”** e **“LGPD aplicada à Ouvidoria”**, o curso foi ministrado pelo Auditor Federal de Finanças e Controle, o senhor Valmir Gomes Dias, ex-Ouvidor-Geral da União e atual Ouvidor Geral do Estado. Ao todo compareceram 81 servidores de unidades do Governo do Estado relacionadas à atividade de ouvidoria, das Secretarias de Educação, Saúde e Fazenda e Planejamento, bem como os servidores da Ouvidoria Geral do Estado.
- **Encontros do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual:** entre os anos de 2023 e 2024 foram realizados 04 (quatro) encontros. Nos eventos foram capacitados centenas de agentes públicos do Governo do Estado de São Paulo em temas como transparência, defesa dos usuários de serviços públicos, controle social e cidadania. Essas capacitações abordaram tanto aspectos conceituais quanto operacionais, incluindo, por exemplo, o uso correto da Plataforma FALA.SP na execução dos trabalhos de ouvidoria e no atendimento a pedidos de acesso à informação, fortalecendo a eficiência das ações realizadas. Além disso, a Ouvidoria Geral do Estado organizou eventos abertos à sociedade, como o Seminário Estadual de Ouvidoria Pública, realizado em março em parceria com a Controladoria Geral do Município de São Paulo e a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO).

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

- **Informação é para Todos: 12 anos de Aplicação da LAI.**
Evento internacional realizado em 16 de maio de 2024, dia em que a Lei de Acesso à Informação (LAI) completou 12 anos, a CGE-SP preparou evento que reuniu painelistas nacionais e internacionais para debater questões relacionadas à transparência, integridade e cidadania, ampliando o diálogo e o engajamento social nesses temas fundamentais.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.6. SUBSECRETARIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A Subsecretaria de Combate à Corrupção foi criada pelo Decreto 69.183, de 18 de dezembro de 2024 que lhe atribuiu competências para a análise estratégica de informações, para a coordenação de ações para o enfrentamento de irregularidades administrativas, para a análise de declarações de bens de autoridades, entre outras. Destaca-se que os resultados apresentados neste relatório de gestão foram produzidos pela Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas (CIIE) (estrutura anterior que foi absorvida por esta nova subsecretaria).

Resultados Quantitativos da Atuação

Nos anos de 2023 e 2024, a Coordenadoria de Inteligência e Informação Estratégica (CIIE) alcançou os seguintes resultados:

Quadro 005 – Resultados do CIIE

RESULTADOS QUANTITATIVOS	2023	2024
Quantidade de Procedimentos SEI instaurados	09	02
Quantidade de Procedimentos SEI arquivados	32	03
Quantidade de Procedimentos SEI que tramitaram na CIIE (próprios e de outras Coordenadorias)	45	24
Participação / realização de oitivas	69	58
Diligências de Investigação e participação de diligências em conjunto com outras Coordenadorias	1.568	450
Pesquisas para diversas diretorias e coordenadorias	2.001	2.422
Pesquisas variadas em Fontes Abertas e/ou Fechadas	378	2.600
Relatórios Produzidos	20	48
Despachos emitidos	44	21

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Operações de Inteligência e Informações Estratégicas

Operações significativas conduzidas pela área de inteligência e informações estratégicas no período foram:

1. Investigação de uso indevido de cartões de pagamento de auxílio-alimentação. Essa apuração resultou em instauração de Inquérito Policial Eletrônico pela 3ª Delegacia do DPPC;
2. Apoio ao Gabinete do Controlador Geral Executivo para apurar desvio de recursos públicos na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Essa ação resultou em instauração de Inquérito Policial pela 3ª Delegacia do DPPC, com a expedição de medidas cautelares.
3. Em apoio à Corregedoria Geral do Estado, foram efetuadas diligências no município de Itapuí/SP acerca de pedido de pensão feito à São Paulo Previdência – SPPREV requerido em favor de duas partes.
4. Ações em apoio ao FDE - Fundação de Desenvolvimento da Educação, para verificar irregularidades na contratação de serviço da empresa;
5. Apuração de irregularidades na execução do contrato de transporte escolar na cidade de Cachoeira Paulista/SP.
6. Denúncia junto à Ministério Público do Estado de São Paulo referente a irregularidades de recursos públicos recebidos pela empresa Akarui.
7. Ações de apoio em operação deflagrada pelo GAECO-SP (Operação Munditia), acerca de evidências de fraude em licitação da prefeitura de Guarulhos/SP. Destaca-se que tal apoio ocorreu por repercussões em licitações do Estado de São Paulo.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

8. Apuração para verificar irregularidades nos repasses de linhas de crédito rurais do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – FEAP da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
9. Apoio à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON acerca de irregularidades envolvendo funcionária em exercício na instituição.

Avaliação de Evolução Patrimonial

No biênio 2023 e 2024, a Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas investigou a evolução patrimonial de servidores públicos do Estado de São Paulo. Tais investigações tiveram como foco principal a avaliação da compatibilidade patrimonial do servidor com a sua renda. Destaca-se que os trabalhos de avaliação patrimonial se originaram de demandas internas da CGE-SP ou de denúncias recebidas. No período foram produzidos 45 relatórios que resultaram em 14 proposta de abertura de processo administrativo disciplinar (PAD).

Cadastro de Entidades

Dentre as atribuições da Subsecretaria de Combate

Portal: cadastrodeentidades.sp.gov.br

à Corrupção, consta o cumprimento do Decreto Estadual nº 57.501, de 08 de janeiro de 2011, para análise e certificação das entidades do terceiro setor, como um pré-requisito obrigatório à formalização de quaisquer tipos de avenças com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo.

Consiste no cadastramento das entidades no sistema “**Cadastro Estadual de Entidades – CEE**”, que compreende a coleta de

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

informações qualitativas e quantitativas e documentação para posterior análise. Após análise, caso aprovada, a entidade recebe um número único de certificação, denominado Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), **utilizado por diversos entes públicos como requisito obrigatório para recebimento de verbas públicas.**

Quadro 006 – Resultados do CRCE

RESULTADOS QUANTITATIVOS DO CADASTRO DE ENTIDADES	2023	2024
Entidades que estão em fase de auto cadastramento	2.356	2.594
Entidades que finalizaram o cadastro e solicitaram análise	1.402	1.018
Entidades com pendências documentais ou outras irregularidades	883	793
Entidades não aprovadas no Cadastro Estadual de Entidades	114	113
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE emitidos	739	747
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE revalidados	1.684	1.364
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE suspensos	1.894	1.439

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

3.7. SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Criada pelo Decreto 69.183, de 18 de dezembro de 2024, a Subsecretaria de Gestão Corporativa é responsável por planejar, gerir, promover, coordenar e executar, no âmbito da CGE-SP, as atividades relativas a recursos humanos, licitações e contratos, orçamento e finanças, infraestrutura, gestão documental, tecnologia da informação e comunicação e planejamento e governança.

Planejamento Estratégico

A Subsecretaria de Gestão Corporativa apoiou o Gabinete do Controlador na elaboração da Resolução CGE nº 1 de 06 de março de 2023 que estabeleceu as **diretrizes e metodologia para elaboração do Planejamento Estratégico**.

Com base na referida Resolução, coordenou a elaboração do Planejamento Estratégico da CGE-SP para o período de 2023 a 2027. Como resultado foi elaborado o **Mapa Estratégico** da CGE-SP.

Visando a implementação do Planejamento Estratégico,

Resolução CGE nº 02/2023

está previsto para o início de 2025 a publicação do Plano Estratégico da CGE. Tal plano determinará, para cada objetivo, os resultados a serem alcançados, e delimitará as ações e processos necessários para isso.

Planejamento Orçamentário e Financeiro

Elaboração da proposta de programa da CGE-SP para o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do governo estadual. Tal proposta integrou o PPA 2024-2027 do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.898/2024, sob o Programa 5400 - Controle Interno, Integridade e

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Combate à Corrupção. O programa, bem como os seus indicadores e produtos, estão expostos na seção 04 deste relatório.

Ademais, elaborou as propostas orçamentárias da CGE-SP dos anos de 2024 e 2025. Tais propostas integraram a Lei Orçamentária Anual (LOA) de seus respectivos anos, instituídas sob os nº 17.863/2023 e nº 18.078/2025.

Por fim, para atendimento do inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, atuou na coordenação e organização do Plano de Contratações Anuais da CGE-SP dos anos de 2023 e 2024.

Gestão de Processos

Como forma de entender e organizar os processos da Controladoria Geral do Estado, a Subsecretaria de Gestão Corporativa elaborou a Cadeia de Valor da CGE-SP.

Com base nos processos da cadeia, iniciou o trabalho de mapeamento de processos, em que são definidos o fluxo das atividades do processo, a descrição dessas atividades e as responsabilidades envolvidas. No período foram finalizados e aprovados 02 mapeamentos de processos e iniciados outros 06, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025.

Por fim, destaca-se que está em discussão minuta de Resolução para regulamentar a Gestão de Processos no âmbito da Controladoria.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Governança

O Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023, institucionalizou a **Política de Governança da Administração Pública** direta e autárquica do Estado de São Paulo. Diante das determinações do referido Decreto, a Subsecretaria apoiou o Gabinete do Controlador na **estruturação da governança da CGE-SP**.

Resolução CGE nº 03/2024, atualizada pela **Resolução CGE nº 12/2024**

A Subsecretaria exerce as funções de secretaria executiva do Comitê de Governança Interna (CGI) da CGE-SP e de acompanhamento e avaliação do funcionamento da estrutura de governança da CGE-SP.

Destaca-se que está em andamento projeto de avaliação de governança da CGE-SP com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025. Este projeto tem por objetivo identificar o nível atual de maturidade da estrutura de governança da Controladoria e propor ações de melhoria para o seu aperfeiçoamento.

Gestão de Conhecimento

Prestação de apoio técnico ao Gabinete do Controlador para a regulação de repositório institucional voltado a organizar, armazenar, gerenciar, preservar e disseminar documentos em formato digital, produzidos ou utilizados no âmbito das atividades da CGE-SP. Tal repositório foi instituído pela Resolução CGE nº 06, de 05 de junho de 2023, sob a denominação de **Plataforma de Conhecimento**.

Em 2023 teve início o desenvolvimento do sistema “Plataforma de Conhecimento” cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2025.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Gestão de Resultados

Em relação à gestão de resultados da CGE-SP, a Subsecretaria atuou nas seguintes vertentes:

- **Bonificação de Resultados (BR):** considerando a Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, que instituiu a Bonificação por Resultados (BR) no âmbito da administração direta e autarquias, prestou apoio à Comissão Setorial de Bonificação de Resultados na proposição das metas e indicadores dos anos de 2023 e 2024, bem como na apuração dos resultados do exercício de 2023.
- **Programa de Metas:** instituído pela Casa Civil, o Programa de Metas tem por finalidade instrumentalizar o acompanhamento de projetos prioritários do Estado pelo Governador. Dentre eles está o Plano Anticorrupção (PAC), aprovado pelo Decreto 67.682/2023, que é de responsabilidade da CGE-SP. A subsecretaria é responsável pela interlocução da CGE-SP com a Casa Civil, bem como pelo lançamento das informações do PAC no sistema.
- **Benefícios Financeiros e Não Financeiros (BFNF):** em 2023, a Subsecretaria apoiou o Gabinete do Controlador na elaboração da Resolução CGE nº 11/2023 que disciplina a sistemática para **quantificação e registro dos benefícios decorrentes das ações executadas pela CGE-SP**. Ademais, desenvolveu e publicou o Manual de Benefícios que detalha e exemplifica as normas da referida resolução, e desenvolveu e implementou o Sistema que apoia o registro, a aprovação e a gestão dos Benefícios gerados pela CGE-SP. Por fim, registra-se que em 2023 avaliou os potenciais benefícios registrados

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

pelas diversas áreas da CGE-SP visando subsidiar a aprovação deles no CGI.

- **Prestação de Informações sobre os Resultados da CGE-SP:** elaboração de relatórios e documentos contendo os resultados da CGE-SP para órgãos do poder executivo, legislativo e sociedade. Citam-se como exemplos: Relatório de Benefícios Financeiros e Não Financeiros; Relatórios Orçamentários da CGE-SP; Relatórios para compor prestações de contas à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), entre outros.

Gestão de Demandas

Apoiou o Gabinete do Controlador na regulação do

Resolução CGE-SP nº 18/2024

Teletrabalho no âmbito da CGE-SP. O Teletrabalho foi concebido de acordo com as normas estaduais que versam sobre o tema e instrumentalizou a gestão de demandas no âmbito da Controladoria. Tal instrumento define as matrizes de atividades das Subsecretarias, formaliza planos de trabalho que definem as atividades e entregas e estabelece rotinas de acompanhamento e avaliação de resultados. No final do exercício de 2024 foi iniciado um projeto piloto de implantação do teletrabalho com previsão de término no segundo trimestre de 2025.

Gestão de Tecnologia da Informação

Visando coordenar as necessidades da CGE-SP relacionadas à tecnologia da informação, seja referente a equipamentos de tecnologia, à infraestrutura, ao desenvolvimento de sistemas de informação, a

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

suporte técnico aos usuários de TI, ao desenvolvimento e administração de sites e da intranet da CGE-SP, entre outras, a Subsecretaria de Gestão Corporativa empreendeu diversas ações no período de escopo deste relatório, das quais destacam-se:

- **Estudos, levantamentos e análises** visando subsidiar ações da CGE-SP: realização de análises, a partir de demanda das áreas, em bases de dados do governo estadual sobre temas como: preços de medicamentos de alto custo, programa Bolsa do Povo, Sistema de dispensação de medicamentos - MEDEX, programas transporte escolar e melhores caminhos (Rotas Rurais), entre outros.
- **Criação de Dashboards:** Desenvolvimento de painéis informativos nos seguintes temas: 1) monitoramento de obras públicas; 2) patrimônio imobiliário de SP; 3) chamados de suporte técnico; 4) melhorias em dashboards para o Portal de Transparência do Estado, 4) Painel de Acompanhamento de Compras GOV; 5) Painel de Alertas de Licitações; 6) Dashboard do Mapa de Competências da CGE-SP; 7) Painel de Monitoramento de Auditoria; 8) Painel de Acompanhamento de Despesas do Poder Executivo; 9) Painel de Remuneração de Servidores, Aposentados e Pensionistas; 10) Painel de Renúncia de Receitas do Poder Executivo; 11) Painel de Acompanhamento dos Atendimentos de TI; 12) Painel de Acompanhamento das Receitas do Poder Executivo; 13) Painel do Planner da Subsecretaria de Gestão Corporativa; 14) Painel de Acompanhamento das Ações do PDTIC; 15) Painel de Acompanhamento dos Trabalhos das Coordenadorias; 16) Painel de Acompanhamento das Ações do Plano Anticorrupção (PAC) – implementação de página para

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

acompanhamento das alterações no Plano; 17) Painel de Acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas estratégicos da CGE.

- **Apoio à ação integrada de inteligência e auditoria** nos programas de transporte escolar e melhores caminhos.
- **Gestão e apoio operacional a outras unidades da CGE-SP**, como a compilação de normas de TIC, a criação de formulário de mapeamento de competências, a implementação do Guia de Transparência Ativa no Site CGE-SP, a contratação de *outsourcing* de impressão corporativa e da Prodesp para Desenvolvimento de Software, a operacionalização da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública e implementação de 18 formulários de cursos e eventos da CGE-SP.
- **Infraestrutura e Redes:** 1) Evolução da rede wireless da CGE-SP, 2) Melhoria no monitoramento e segurança da rede; 3) Adesão à rede Intragov da CGE-SP.
- Planejamento para o desenvolvimento de um **Data Lake**.
- **Sistemas e Ferramentas:** Desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas estratégicos, dos quais se encontram concluídos: 1) E-AGENDAS, para gestão de compromissos institucionais; 2) SP.PATRI (E-PATRI), para controle de patrimônio; 3) Sistema de Análise Preventiva de Licitações (ALICE); 4) Sistema de Benefícios Financeiros e Não Financeiros; 5) Sistema Fala SP; 6) Criação do novo sítio da CGE-SP, utilizando o novo CMS (Sistema de Gestão de Conteúdo), plataforma digital desenvolvida para facilitar a criação, edição e organização de conteúdo online em atendimento ao Decreto nº 69.056, de 14/11/2024; e em fase final de desenvolvimento: 1) Sistema Paulista de Conflito de Interesses (SPCI); 2) Sistema de

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Riscos em Licitações (SIRLI); 3) STRIX, para automação de análises e macros; 4) Sistema de Controle de Operações; 5) RESPONDE.SP (E-PAD), para gestão de demandas; e 6) Sistema de Gestão de Teletrabalho.

- **Contratações e Aquisições:** 1) Contrato para desenvolvimento de sistemas e infraestrutura, como o PDO24012; 2) Aquisição de ferramentas como Adobe Creative Cloud, Powtoon e Canva Pro; 3) Contratações para suporte técnico e assessoria estratégica, incluindo Gartner.

Gestão de Recursos Humanos

Na Gestão de Recursos Humanos, ao longo do período de escopo deste relatório, destacaram-se duas iniciativas, quais sejam, capacitação e prêmio de melhores práticas.

A capacitação da CGE-SP do período foi planejada e executada com base nos ciclos de capacitação e no plano de capacitação. Ao todo foram 09 ciclos de capacitação, onde especialistas em temas relacionados à auditoria, correição, integridade, transparência, combate à corrupção, ouvidoria e gestão expuseram teorias, experiências e fomentaram discussões que agregaram conhecimento aos servidores da CGE-SP e da administração pública em geral. Já as ações do plano de capacitação, instituído em 2024, foram organizadas para o desenvolvimento de competências comuns, gerenciais e técnicas necessárias para o desempenho das atividades do órgão.



3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Como resultado, as ações empreendidas nos ciclos totalizaram 110,5 horas com emissão de 1.141 certificados. Já as ações do plano preencheram 193 vagas de 19 cursos com um total de mais de 1.146 horas de capacitação. Os quadros 007 e 008 detalham as capacitações do período.

Quadro 007 – Ações dos Ciclos de Capacitação

Curso	Carga (horas)	Data
Curso Capacitação em Segurança da Informação	8,0	19/mar
Curso Capacitação em Planejamento, Gestão e Governança	8,0	20/mar
Curso Capacitação em Elaboração de Relatórios – o que você precisa saber	8,0	20/mar
Informação é para Todos: 12 anos de aplicação de Lei de Acesso à Informação no Estado de São Paulo	8,0	16/mai
Principais Tipologias de Fraude em Obras Públicas	8,0	11 e 12/jun
Governo Aberto na Prática	8,0	11 e 12/jun
Workshop de Cultura de Dados	6,5	13/jun
Principais Predições e Tendências Estratégicas de Tecnologia para 2024 e Além (Workshop Gartner)	4,0	14/jun
Desenvolvendo uma Cultura Orientada a Dados –CGE SP ((Workshop Gartner)	4,0	14/jun
Gestão de Projetos	14,0	28 e 29/ago
Nova Lei de Licitações - Atuação do Controle Interno, Governança e Melhores Práticas, Principais Riscos e Vulnerabilidade	10,0	28 e 29/ago
Ações Investigativas Aspectos Conceituais e Práticos	3,0	29/ago
Resultados e Perspectivas	3,0	26/nov
Comunicação Corporativa, Liderança e Colaboração: Ingredientes para Times de Alta Performance	6,0	26/nov

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Curso	Carga (horas)	Data
Gestão de Riscos: Aspectos Teóricos e Práticos	6,0	27/nov
Auditoria Interna Governamental: Contribuição fundamental para o aperfeiçoamento de Política Pública	6,0	28/nov
Total	110,5 horas	16 eventos

Quadro 008 - Ações do Plano de Capacitação

Cursos e eventos nas áreas de	Participantes
Auditoria	82
Dados Abertos	68
Combate à Fraude e à Corrupção	17
Ouvidoria	7
Governança Corporativa	4
Gestão Pública	10
Tecnologia da Informação	5

Ressalta-se ainda a realização do **Prêmio Melhores Práticas da Controladoria Geral do Estado de 2023 e 2024**, cujo objetivo foi o de reconhecer e valorizar iniciativas que contribuíram para a otimização dos processos organizacionais e com a melhoria contínua da prestação de serviços públicos da CGE-SP. A premiação buscou ainda estimular a inovação e a excelência no trabalho dos servidores, promovendo a valorização e a divulgação de boas práticas, além da troca de experiências entre as diferentes áreas da Controladoria.

Gestão de Contratações

Com relação à gestão de contratações e licitações, no ano de 2024, em conjunto com a Secretaria de Gestão e Governo Digital, foram realizadas 22 dispensas com ou sem disputa, 24 inexigibilidades e 7 pregões eletrônicos, perfazendo o montante de **R\$ 19,2 milhões contratados**.

3. RESULTADOS DO BIÊNIO (2023-2024)

Parcelas consideráveis desse montante, mais de R\$ 12 milhões foram destinados em aquisições e contratações de serviços de tecnologia da informação e outros R\$ 6 milhões na contratação de cursos de capacitação de servidores.

Destaca-se a **economia de recursos de R\$ 1,06 milhão** que os procedimentos licitatórios geraram, em relação aos valores originalmente orçados.

Gestão de Documentos

A Subsecretaria de Gestão Corporativa é também responsável por realizar a gestão documental da CGE-SP, compreendendo as atividades de receber, registrar, protocolar, classificar, autuar, expedir e controlar a distribuição de documentos e processos.

Nesse sentido, entre instaurações, tramitações, documentos gerados e documentos externos recebidos, foram gerenciados em 2023 um total de 17.134 documentos, número que passou para 18.734 em 2024.

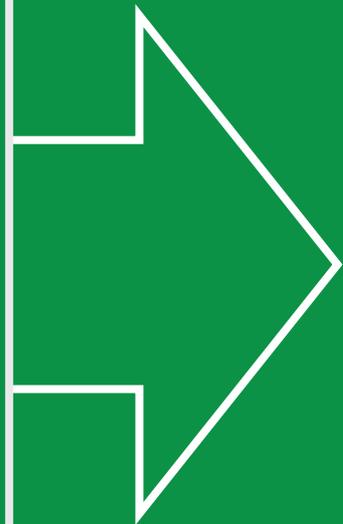
Coube ainda, em conjunto com a Ouvidoria Geral do Estado, e por meio da Plataforma Fala.SP, executar atividades previstas na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 referentes aos Pedidos de Acesso à Informação, quando o órgão responsável pela informação foi a CGE-SP.

Em relação aos Pedidos de Acesso à Informação, em 2024, foram recepcionados 163 Pedidos, sendo o tempo médio de resposta de 14 dias e média 6 de satisfação (de 10).

Quanto ao recebimento de denúncias, foram recepcionados 408 casos no último ano, tendo sido realizada a análise prévia visando a identificação de elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios, conforme a Resolução CGE nº 08/2024. O tempo médio de resposta foi de 10 dias.

4

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**



4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1. INTRODUÇÃO	94
4.2. RESULTADOS 2023.....	96
Dos resultados do PPA	96
Da execução orçamentária 2023	99
4.3. RESULTADOS 2024.....	101
Dos resultados do PPA	101
Da execução orçamentária 2024	104

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. INTRODUÇÃO

Neste tópico serão analisados os resultados dos programas e ações dos Planos Plurianuais vigentes durante o biênio 2023-2024, nos quais a CGE-SP teve atuação, bem como a execução orçamentária correspondente.

O **Plano Plurianual (PPA)** é um instrumento de planejamento governamental, estabelecido pela Constituição Federal do Brasil e Constituição do Estado de São Paulo, instituído por lei, que orienta a elaboração de políticas públicas e a execução de programas de governo, promovendo a integração entre o planejamento e a execução do orçamento ao longo de um período de quatro anos, vigorando a partir do 2º ano do governo eleito até o 1º ano do mandato seguinte.

Destaca-se que o PPA paulista é elaborado segundo a **Metodologia OpR - Orçamento por Resultados**, no qual os programas são associados a um ou mais objetivos estratégicos do Governo do Estado de São Paulo e são estruturados na cadeia de resultados representada na Figura 009.

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/planejamento/Paginas/Metodologia-OPR.aspx>

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Figura 010 – Estrutura do PPA segundo a metodologia OpR



Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Cabe ressaltar que em 2023 estava vigente o PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020. Já em 2024, passou a vigorar o PPA 2024-2027 com a edição da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024.

Em relação a execução orçamentária, os programas são vinculados às ações orçamentárias, que por sua vez, compõem a Lei Orçamentária Anual (LOA), também prevista nos textos constitucionais. Dessa forma, as prioridades governamentais de médio prazo estabelecidas no PPA ficam associadas ao orçamento anual, integrando os instrumentos.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2. RESULTADOS 2023

Inicialmente serão apresentados os resultados dos indicadores do PPA 2020-2023 e, na sequência, os quadros de execução orçamentária do exercício de 2023.

Dos resultados do PPA

No PPA 2020-2023 a CGE-SP possuía execução orçamentária em 3 Programas, a saber: 5103 – Controle e Transparência da Administração Estadual, 5100 - Planejamento, Coordenação e Gestão eficiente do Governo e 2000 – Gestão Fiscal e Tributária.

Dentre eles, o Programa 5103 foi o único com produtos e ações integralmente executados pela CGE-SP. Já o Programa 2000, gerido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, possuía apenas uma ação de responsabilidade da CGE-SP, por meio da qual foram pagas despesas de pessoal. E, por fim, no Programa 5100, administrado pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a CGE-SP executou seu orçamento de custeio e investimento na ação administrativa existente naquele órgão, porém com suas atividades medidas pelos indicadores do Programa 5103.

Sendo assim, a partir dos esclarecimentos descritos acima, segue análise pormenorizada dos programas e ações relacionadas às peças orçamentárias.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Programa 5103 - Controle e Transparência da Administração Estadual

O Programa objetiva fortalecer os instrumentos de controle interno e social, por meio da fiscalização, apuração, Rede Paulista de Ouvidorias e transparência, visando a eficiência da gestão e melhoria na prestação dos serviços públicos, observados os princípios constitucionais.

Salienta-se que o Programa foi formulado anteriormente à estruturação da CGE-SP e trata das atividades realizadas pela antiga Corregedoria Geral da Administração. Com a criação do novo órgão de controle, o referido Programa passou por adaptações que não alteraram de forma substancial o resultado pretendido. Os indicadores empregados para mensurar seus resultados apresentaram o desempenho demonstrado no Quadro 009.

Quadro 009 - Resultado do Programa 5103 - Controle e Transparência da Administração Estadual

Indicador de Resultado	Período	Meta	Resultado	% de cumprimento
1119 - Índice de Procedimentos Concluídos	2023	40%	56%	139%
	Final do PPA	40%	56%	139%
3090 - Índice de Denúncias de Corrupção	2023	100%	84%	84%
	Final do PPA	100%	78%	78%

Com a criação da CGE-SP, a área responsável pela apuração de denúncias vem passando por uma reestruturação nas atribuições e por alteração de metodologia de trabalho, o que impactou no alcance da meta do indicador 3090, porém em patamar não significativamente inferior ao previsto, em razão dos esforços efetuados pela equipe nesse momento de transição.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A apuração dos indicadores dos Produtos associados resultou nos valores apresentados nos quadros 010 a 012.

Quadro 010 – Resultado do Produto 925 - Correição dos Procedimento

Indicador de Produto	Período	Meta	Resultado	% de cumprimento
1813 - Número de Procedimentos Concluídos (Unidade)	2023	-	2.126	Não se aplica
	Final do PPA	852	1.273	149%

Quadro 011 – Resultado do Produto 1522 - Transparência Ativa

Indicador de Produto	Período	Meta	Resultado	% de cumprimento
3194 - Número de Acessos ao Portal da Transparência (Unidade)	2023	17.600.000	4.790.829	27%
	Final do PPA	69.200.000	11.676.867	17%

Em relação ao indicador 3194, a forma de cálculo do número de acessos ao Portal da Transparência foi alterada para uma medição mais realista, levando a resultados aquém do esperado, porém positivo nos termos da nova metodologia.

Quadro 012 – Resultado do Produto 1523 - Coordenação da Rede Paulista de Ouvidorias

Indicador de Produto	Período	Meta	Resultado	% de cumprimento
3195 - Número de Manifestações registradas pela Rede Paulista de Ouvidorias (Unidade)	2023	1.200.000	1.170.169	98%
	Final do PPA	4.350.000	4.589.073	105%

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Programa 2000 - Gestão Fiscal e Tributária

O objetivo do Programa é prover e gerir recursos financeiros de modo a assegurar a prestação de serviços públicos e os investimentos do Estado de São Paulo por meio das atividades finalísticas da Secretaria da Fazenda e do esforço para modernizar e fortalecer capacidades governamentais.

Como já destacado, a contribuição da CGE-SP a esse Programa foi restrita a uma ação orçamentária cujo produto teve o desempenho apresentado no Quadro 013.

Quadro 013 – Resultado do Produto 501 - Fortalecimento do Sistema de Controle Interno

Indicador de Produto	Período	Meta	Resultado	% de cumprimento
3272 - Percentual de Execução de Auditorias Planejadas	2023 e final do PPA	98%	88%	90%

No que tange à execução das auditorias planejadas, o resultado ficou abaixo da meta, em razão do processo de estruturação da área de auditoria da CGE-SP, a qual passou por reformulação de metodologia e novos processos de trabalho.

Da execução orçamentária 2023

Os resultados orçamentários serão apresentados em dois quadros distintos: o primeiro será baseado nas características econômicas, classificando as despesas pelos grupos de natureza de despesa; o segundo quadro será organizado com base nos programas e ações da CGE-SP. Ambas as classificações estão de acordo com as regras previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Quadro 014 - Execução Orçamentária - Natureza de Despesa – 2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em RPNP* (B)	Total (C = A + B)	
Despesas Correntes	32.688.141,00	50.677.313,00	46.801.268,67	1.529.104,23	48.330.372,90	44.013.997,07
Pessoal e Encargos Sociais	20.902.715,00	42.202.771,00	40.565.251,48	0,00	40.565.251,48	39.497.218,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.785.426,00	8.474.542,00	6.236.017,19	1.529.104,23	7.765.121,42	4.516.778,26
Despesas de Capital	157.500,00	1.046.750,00	29.950,40	34.393,00	64.343,40	0,00
Investimentos	157.500,00	1.046.750,00	29.950,40	34.393,00	64.343,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	32.845.641,00	51.724.063,00	46.831.219,07	1.563.497,23	48.394.716,30	44.013.997,07

Fonte: SIAFEM/SP; valores em R\$; Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias; * Restos a Pagar Não Processados

Quadro 015 - Execução Orçamentária - Estrutura Programática – 2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em RPNP* (B)	Total (C = A + B)	
2000 - Gestão Fiscal e Tributária	20.902.725,00	42.206.180,00	40.566.588,58	0,00	40.566.588,58	39.499.190,56
3 - Despesas Correntes	20.902.725,00	42.206.180,00	40.566.588,58	0,00	40.566.588,58	39.499.190,56
5100 - Planejamento, Coordenação e Gestão eficiente do Governo	11.942.906,00	9.517.874,00	6.264.630,49	1.563.497,23	7.828.127,72	4.514.806,51
3 - Despesas Correntes	11.785.406,00	8.471.124,00	6.234.680,09	1.529.104,23	7.763.784,32	4.514.806,51
4 - Despesas de Capital	157.500,00	1.046.750,00	29.950,40	34.393,00	64.343,40	0,00
5103 - Controle e Transparência da Administração Estadual	10,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Despesas Correntes	10,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	32.845.641,00	51.724.063,00	46.831.219,07	1.563.497,23	48.394.716,30	44.013.997,07

Fonte: SIAFEM/SP; valores em R\$; Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias; * Restos a Pagar Não Processados

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.3. RESULTADOS 2024

Os resultados do período serão observados por meio dos indicadores que compõem o PPA 2024-

2027 e, na sequência, serão apresentados os quadros de execução orçamentária.

PPA 2024-2027

Objetivo Estratégico nº11

Gestão Pública ágil para um governo digital, transparente, ético, técnico e focado em excelência dos serviços.

Dos resultados do PPA

Os resultados gerados pela CGE-SP, por meio da execução orçamentária do ano de 2024, foram estabelecidos no Programa 5400 - Controle Interno, Integridade e Combate a Corrupção, este alinhado com as diretrizes e objetivos do PPA 2024-2027, especificadamente, com o Objetivo Estratégico nº11.

A seguir, apresentam-se os resultados do Programa 5400 com seus produtos e indicadores previstos no PPA e executados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Programa: 5400 - Controle Interno, Integridade e Combate à Corrupção

O programa tem como finalidade instrumentalizar os órgãos e agentes públicos para combater a corrupção e recuperar ativos, bem como agregar valor à gestão pública, incrementar a transparência e controle social, ampliar os níveis de governança e promover a gestão de riscos e integridade pública no âmbito do estado de São Paulo.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os indicadores de resultado foram elaborados no sentido de mensurar, de maneira objetiva, a finalidade do Programa e, nesse contexto, construíram-se 03 indicadores, esses demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 016 - Resultado Programa 5400

Indicador de Resultado	Meta	Resultado	% de cumprimento
4152 - Benefícios Financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP	15 milhões	128,83 milhões	858%
4153 - Benefícios Não Financeiros decorrentes da atuação da CGE-SP	15	23,52	156,8%
4154 - Percentual de Implementação das Ações Anuais do Plano Anticorrupção	80%	49%	60,8%

O trabalho inovador que identificou o recebimento irregular de pensão na São Paulo Previdência, bem como, a edição de normas que regularam políticas estaduais, permitiu, de acordo com a metodologia estabelecida, superar as metas estipuladas para os Benefícios Financeiros e Não Financeiros.

Na sequência, são apresentados os indicadores de Produto, esses mensuram e qualificam a entrega de bens e/ou serviços públicos à sociedade. No âmbito da CGE-SP, as entregas foram medidas por meio de 03 produtos: Produto 1836 – Melhoria da Gestão Pública e Combate à Corrupção; Produto 1838 – Transparência e Ouvidoria; e Produto 1839 – Integridade Pública e Gestão de Riscos. A seguir, quadros 017 a 019 com o resultado dos indicadores que compõem os respectivos produtos.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 017 – Resultado do Produto 1836 - Melhoria da Gestão Pública e Combate à Corrupção

Indicador	Meta 2024	Resultado	% de cumprimento
4691 - Percentual de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	74%	68,7%	92,7%
4701 - Tempo Médio de Admissibilidade de Denúncias / Solicitações de Apuração	87 dias	61,86 dias	129,0%
Ação Vinculada	6494 - Melhoria da Gestão Pública e Fortalecimento do Combate à Corrupção		

Em relação ao Plano Anual de Auditoria (indicador 4691), apesar de um resultado próximo a meta, durante o exercício foram incluídos novos trabalhos como o da implementação da ferramenta para análise preventiva de licitações, contratos e editais, que dificultaram o alcance pleno da meta.

Quadro 018 – Resultado do Produto 1838 - Transparência e Ouvidoria

Indicador	Meta 2024	Resultado	% de cumprimento
4380 - Tempo Médio de Resposta enquanto Instância Recursal da Lei de Acesso à Informação (LAI)	21 dias	11,07 dias	189,7%
4396 - Percentual de Tratamento das Manifestações dos Cidadãos nas Ouvidorias Estaduais	97%	97%	99,7%
Ação Vinculada	6493 - Aprimoramento da Transparência e Ouvidoria		

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 019 – Resultado do Produto 1839 - Integridade Pública e
Gestão de Riscos

Indicador	Meta 2024	Resultado	% de cumprimento
4401 - Percentual de Programas de Integridade Avaliados pela CGE	10%	10%	102,0%
4406 - Percepção sobre Integridade Pública pelos Agentes Públicos Estaduais	45%	43%	96,0%
Ação Vinculada	6491 - Fortalecimento da Integridade Pública e Gestão de Riscos		

Da execução orçamentária 2024

Assim como no exercício 2023, os resultados orçamentários serão apresentados em dois quadros: um baseado nas características econômicas, classificando as despesas por Natureza de Despesa; e, o segundo, organizado com base nos programas e ações da CGE-SP.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quadro 020 - Execução Orçamentária - Natureza de Despesa – 2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em RPNP* (B)	Total (C = A + B)	
Despesas Correntes	51.242.142,00	77.005.716,00	69.414.232,12	2.738.271,42	72.152.503,54	64.097.811,78
Pessoal e Encargos Sociais	37.481.022,00	55.441.119,00	54.364.815,15	0	54.364.815,15	51.110.974,08
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	13.761.120,00	21.564.597,00	15.049.416,97	2.738.271,42	17.787.688,39	12.986.837,70
Despesas de Capital	0	993.315,00	79.746,98	345.116,80	424.863,78	106.343,40
Investimentos	0	993.315,00	79.746,98	345.116,80	424.863,78	106.343,40
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	0
Despesa Total	51.242.142,00	77.999.031,00	69.493.979,10	3.083.388,22	72.577.367,32	64.204.155,18

Fonte: SIAFEM/SP; valores em R\$; Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias; * Restos a Pagar Não Processados

Quadro 021 - Execução Orçamentária - Programática – 2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado			Pago Orçamento + Pago de Restos
			Liquidado (A)	Inscritos em RPNP* (B)	Total (C = A + B)	
2000 - Gestão Fiscal e Tributária	0	0	0	0	0	3.307.571,02
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	3.307.571,02
5100 - Planejamento, Coordenação e Gestão Eficiente	0	0	0	0	0	1.347.412,69
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	1.283.069,29
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	64.343,40
5400 - Controle Interno, Integridade e Combate à Corrupção	51.242.142,00	77.999.031,00	69.493.979,10	3.083.388,22	72.577.367,32	59.549.171,47
Despesas Correntes	51.242.142,00	77.005.716,00	69.414.232,12	2.738.271,42	72.152.503,54	59.507.171,47
Despesas de Capital	0	993.315,00	79.746,98	345.116,80	424.863,78	42.000,00
Despesa Total	51.242.142,00	77.999.031,00	69.493.979,10	3.083.388,22	72.577.367,32	64.204.155,18

Fonte: SIAFEM/SP; valores em R\$; Excluídas as Despesas Intra-Orçamentárias; * Restos a Pagar Não Processados

O biênio 2023-2024, objeto deste **RELATÓRIO DE GESTÃO**, representou um período de consolidação, desenvolvimento e reestruturação para a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), marcado pela implementação de iniciativas estratégicas que fortaleceram o controle interno do Estado, a integridade pública e privada, a transparência, a ouvidoria, a participação social e o combate à corrupção no âmbito da Administração Pública Estadual.

Os resultados alcançados demonstram não apenas o compromisso da instituição com a eficiência e a responsabilidade fiscal, mas também seu papel central na promoção de uma gestão pública mais ética, eficiente, transparente e alinhada aos interesses da sociedade paulista.

Os resultados deste biênio evidenciam sua capacidade em transformar desafios em oportunidades, orientada por uma gestão moderna, alinhada aos principais desenvolvimentos da gestão pública contemporânea.

CONHEÇA O PORTAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

controladoriageral.sp.gov.br

ou acesse pelo QR Code:



